

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XLII — 15º DA REPUBLICA — N. 239

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO 11 DE OUTUBRO DE 1903

Por ser amanhã dia feriado, terça-feira não será publicado o «Diário Oficial».

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO :

Decreto n. 1.067, que autoriza o Poder Executivo a abrir credito especial ao Ministerio das Relações Exteriores.

Decreto n. 1.068, que autoriza o Presidente da Republica a abrir credito ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Decreto n. 4.978, que modifica uma das clausulas que baixaram com o decreto n. 3.830.

Decreto n. 4.992, que abre credito ao Ministerio das Relações Exteriores.

Mensagem ao Senado Federal.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Contabilidade, da Justiça e do Interior—Polícia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal—Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos—Recebedoria do Rio de Janeiro — Casa da Moeda.

Ministerio da Marinha — Expediente e requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra — Expediente—Auditoria da Guerra.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Gerais da Industria e de Obras e Viação—Directoria Geral dos Correios.

Seção Judiciaria—Sessão do Supremo Tribunal Federal.

NOTAS :

MARCAS REGISTRADAS.

RENTAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega e da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

EDITAIS e AVISOS.

PARTES COMMERCIAES.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 1.037—DE 8 DE OUTUBRO DE 1903

Autoriza a abertura, pelo Ministerio das Relações Exteriores, do credito especial de 100.000\$ para o mesmo fim do que foi autorizado pelo decreto n. 977, de 3 de janeiro de 1903

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil :

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º Fica o Presidente da Republica autorizado a abrir ao Ministerio das Relações Exteriores o credito especial de 100.000\$, ouro, para o mesmo fim do que foi autorizado pelo decreto n. 977, de 3 de janeiro de 1903.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1903, 15º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Rio Branco.

DECRETO N. 1.068—DE 9 DE OUTUBRO DE 1903

Autoriza o Presidente da Republica a abrir ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas o credito de 49:912\$530, suplementar á rubrica—Gratificação adicional a carteiros—da verba 3ª—Correios—do art. 21 da lei n. 957, de 30 de dezembro de 1902

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Art. 1.º Fica o Presidente da Republica autorizado a abrir ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas o credito de 49:912\$530, suplementar á rubrica—Gratificação adicional a carteiros—da verba 3ª—Correios—do art. 21 da lei n. 957, de 30 de dezembro de 1902.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1903, 15º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Lauro Severiano Müller.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 4.978—DE 22 DE SETEMBRO DE 1903

Substitue as disposições da clausula VI das que baixaram com o decreto n. 3.830, de 19 de novembro de 1900

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a Sociedade Anonyma Mutua de Economia «La Accumulativa», devilmente representada, decreta :

Art. 1.º Ficam substituidas as disposições da clausula VI das que baixaram com o decreto n. 3.830, de 19 de novembro de 1900, pelas seguintes :

1.ª A Sociedade Anonyma Mutua de Economia «La Accumulativa» deverá depositar no Thesouro Nacional 50.000\$100 em moeda nacional corrente ou em apolices da divida publica para garantia das suas operações e obrigações, sob pena de lhe ser cassada a autorização para funcionar na Republica, si no prazo de tres meses, contados da presente data, não provar perante o Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas haver feito nos termos indicados o referido deposito, bem como si da mesma sorte não o restabelecer ou preencher, no caso de vir a ser desfalecido.

2.ª Todos os balancetes mensaes e o balancete geral de cada anno da dita sociedade anonyma serão regularmente publicados nos jornas de maior circulação desta Capital e no *Diário Official*.

3.ª Nenhuma operação bancaria poderá ser realizada sem prévia autorização do Ministerio da Fazenda.

Art. 2.º Continuum em inteiro vigo, todas as mais clausulas do referido decreto numero 3.830.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1903, 15º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Lauro Severiano Müller.

DECRETO N. 4.992—DE 8 DE OUTUBRO DE 1903

Abre ao Ministerio das Relações Exteriores o credito especial de 100.000\$, ouro, para o mesmo fim do que foi autorizado pelo decreto n. 977, de 3 de janeiro de 1903

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil :

Usando da autorização concedida pelo decreto legislativo n. 1.067, desta data, decreta :

Artico unico. Fica aberto ao Ministerio das Relações Exteriores o credito especial de 100.000\$, ouro, para o mesmo fim do que foi autorizado pelo decreto n. 977, de 3 de janeiro de 1903.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1903, 15º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Rio Branco.

MENSAGEM

Sr. Presidente do Senado Federal—Tendo sancionado a resolução do Congresso Nacional que autoriza a abertura do credito de 49:912\$530, suplementar á rubrica—Gratificação adicional a carteiros—da verba 3ª—Correios—do art. 21 da lei n. 957, de 30 de dezembro de 1902, cumprio o dever de restituir-vos dous dos autographos da mesma resolução, os quaes acompanharam a vossa mensagem de 6 do corrente.

Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1903.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral da Industria—2ª seção—N. 153—Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1903.

Sr. 1º secretario do Senado Federal—Tenho a honra de transmittir-vos, para os fins convenientes, a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, devolvendo dous dos autographos da resolução do Congresso Nacional, devilmente sancionada, autorizando o Poder Executivo a abrir ao Ministerio o credito de 49:912\$530, suplementar á rubrica—Gratificação adicional a carteiros—da verba 3ª—Correios—do art. 21 da lei n. 957, de 30 de dezembro de 1902.

Saude e fraternidade.—*Lauro Severiano Müller.*

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 9 de outubro de 1903

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concederam-se:

Esceatur, afim de que possi ser cumprida, a carta rogatoria expedida pelo juiz de direito da 3ª vara civil da comarca do Porto das Justicas do Estado do Pará, para nomeação de louvados e avaliação de bens pertencentes ao inventário a que se proceda por morte de D. Maria Nazareth Gomes Baptista.

Dispensa do lapso de tempo decorrido para assignar o necessario compromisso e entrar em exercicio de seus postos aos capitães da 1ª e 4ª companhias do 19º batalhão de infantaria da guarda nacional desta Capital João Vergilio Ribeiro e Eduardo da Silva Santos.

Remetteram-se as respectivas portarias a Recabedoria desta Capital.

Solicitou-se do Ministerio da Guerra uma relação supplemmentar dos officiaes reformados do exercito que estejam nas condições de fazer parte das juntas de alistamento militar, visto ter-se esgotado a primitiva relação, onde apenas existem officiaes subalternos.

Devolveu-se ao juiz da 13ª pretoria a carta rogatoria que acompanhou o officio de 23 de janeiro do corrente anno, expedida ás justicas de Portugal, a requerimento do curador geral dos orphãos, para citação de Manoel dos Modeiros Couto, e que deixou de ter cumprimento pelos motivos constantes da mesma rogatoria.

Remetteram-se:

Al Ministerio das Relações Exteriores, afim de ser encaminhada a seu destino, a carta rogatoria expedida pela Camara Civil do Tribunal Civil e Criminal ás justicas de Portugal, a requerimento de Gaspar de Oliveira Ramos, para citação de Plácido Alves Pereira e sua mulher.

Al presidente do Tribunal Civil e Criminal, afim de ser informado, o requerimento documentado em que Antonio Cardoso de Paiva pede ser indultado da pena que lhe foi imposta pelo jury desta Capital, por crime de defloramento.

Al presidente do Estado da Parahyba, para ser tomado na consideração que merecer, o requerimento em que o coronel Francisco Hermenegildo Maia de Vasconcellos, residente na comarca do Catolé do Rocha, no dito Estado, pede providencias no sentido de serem garantidas a sua vida e propriedade, ameaçadas de ha muito por um seu inimigo.

Al chefe de policia interino, para informar, o requerimento em que o inspector seccional da 9ª circumscripção policial urbana Fausto Pedreira Machado pede prorrogação, por mais 30 dias, da licença em cujo gozo se acha.

Requerimento despachado

Capitães Antonio Dias Gomes do Valle e Victor Freitas Mareks.—Provem ter perdido as patentes, afim de serem passadas as certidões pedidas.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram nomeadas, provisoriamente, para a Maternidade do Rio de Janeiro:

Director, o Dr. Antonio Rodrigues Lima; vice-director, o Dr. Francisco Furquim Werneck de Almeida e thesoureiro, o Dr. Francisco Vicente Gonçalves Penna.

—Foi prorogada por tres mezas, com o vencimento que lhe competir, na forma da lei, a licença concedida, por portaria de 7 de agosto do corrente anno, ao Dr. Pedro de Almeida Magalhães, substituto da 6ª seccção

da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, para tratar de sua saude.

—Autorizou-se ao director da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, em referencia ao officio n. 362, de 5 do corrente mez, a adquirir pela quantia de 75% o aparelho a que se refere o pedido que acompanhou o mesmo officio, e que se destina ao gabinete de hydraulica.

—Declarou-se:

Al director da Escola Nacional de Bellas Artes, em referencia ao officio de 18 de setembro ultimo, que só no exercicio de 1904 poderá ser autorizada a despesa com o premio de viagem concedido ao expositor Helios Sestinger, de accordo com o art. 156 do regulamento dessa escola;

Al director do Instituto Nacional de Musica, a vista do que expoz em officio de 8 do corrente mez, que ficou resolvido sejam suspensas, até ulterior deliberação, as inscrições para os concursos aos lugares vagos do magisterio nesse estabelecimento.

—Remetteram-se ao delega-lo-fiscal do Governo junto á Faculdade Livre de Direito da Bahia, attendendo se á solicitação constante do officio n. 29, do mez proximo passado, dois exemplares do Coligo de ensino em vigor, e igual numero das instruções para os exames geraes de preparatorios.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.—Directoria do Interior.—1ª seccção.—Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1903.

Sr. Dr. Antonio Rodrigues Lima.

Acuso recebido o officio de hoje datado, e no qual, em nome da comissão nomeada pelo Governo para fundar a Maternidade do Rio de Janeiro, participaes acharem se promptas as installações do es abolecimento, que foi solemnemente inaugurado no dia 20 de setembro ultimo; enviaes a conta corrente das quantias recebidas e das despesas feitas; e indicaes a necessidade não só de construir um pavilhão destinado ao serviço da clinica gynecologica e de organizar uma creche, completando-se deste modo tão importante departamento de assistencia publica; mas tambem de expedir regulamentos para o bom desempenho dos serviços do novo instituto na parte technica e administrativa.

Estando, assim, terminados os trabalhos commettidos á comissão, o Governo, que, aliás, teve ensejo de verificar com satisfação, ao ser inaugurado o estabelecimento, que taes trabalhos tiveram cabal desempenho, vos agradece e aos demais membros da comissão, Drs. Francisco Furquim Werneck de Almeida, Francisco Vicente Gonçalves Penna, Luiz Honorio Vieira Souto e Manoel Francisco de Azevedo Junior, os relevantes serviços patrioticamente prestados á administração federal.

Para dirigi-rem, provisoriamente, a Maternidade, resolví, por portarias da presente data, nomear-vos director, o Dr. Francisco Furquim Werneck de Almeida vice-directore o Dr. Francisco Vicente Gonçalves Penna, thesoureiro.

Espero que os nomeados se dignem aceitar mais este encargo gratuito e incumbir-se de elaborar o projecto de regulamento que, em tempo opportuno, será submettido á aprovação do Governo.

Quanto ao alvitre relativo ás installações complementares, será tomado na merecida consideração.—Saude e fraternidade.—J. J. Seabra.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 541\$902, fornecimento para o lazareto da Ilha Grande nos mezes de junho, julho e agosto;

De 630\$ folha, relativa a agosto, dos tripulantes da lancha Dr. Velez e da enfermaria fluctuante;

De 771\$699, fornecimento ao Instituto Nacional de Musica, realizado em o dito mez de agosto;

De 48\$334, aluguel da casa occupada para o serviço de prophylaxia da febre amarella, relativo a setembro;

De 53\$400, despesas miudas da Casa do Correção, feitas em agosto;

De 213\$000 ao 2º official da Secretaria do Senado Manoel Ernesto de Campos Porto, augmento de vencimento correspondente a 4 dias de outubro e aos mezes de novembro dezembro do anno passado.

—Requisitaram-se os adeantamentos:

De 2:50\$ ao engenheiro das obras deste Ministerio;

De 8:370\$ ao almoxarife das colonias de alienados.

POLICIA DO DISTRITO FEDERAL

Por acto de 10 do corrente, foi nomeado para exercer o cargo de auxiliar da seccção de informações e estatística do gabinete de identificação e de estatística o cidadão Colombo Vasques.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

Annibal Teles, pedindo restituição do sello de sua carta de bacharel em sciencias e letras.—Dirija-se á Recabedoria do Rio de Janeiro.

João Candido de Oliveira, agente fiscal dos impostos de consumo em Itaperuna, pedindo pagamento de vencimentos de 1900.—Relacione-se.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de outubro de 1903

Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 96 — Referindo-me ao vosso aviso n. 350, de 4 de março ultimo, tratando da installação dos juizes seccionaes nos Estados, cabe-me declarar-vos que, tendo este Ministerio mandado ouvir as delegacias fiscaes sobre a existencia de proprios nacionaes desoccupados em condições de dar a referida installação ou a possibilidade de ser esta feita em proprios occupados, sem prejuizo do serviço a que estiverem applicados, recebeu communicação das Delegacias Fiscaes na Bahia, Parahyba, Paraná e Maranhão da não existencia de proprios nacionaes naquellas condições, informando a primeira que pôde ceder uma sala do edificio em que funciona para nella accommodar-se o Juizo Seccional, a exemplo do que se dá em S. Paulo.

As demais delegacias fiscaes, com excepção das de Goyaz e Minas Geraes, reiterou este Ministerio a circular n. 13, de 27 de março citado, em que recommendou a prestação de informações a respeito do assumpto.

—Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 214 Communico-vos, para os fins convenientes e em resposta ao vosso aviso n. 2.291, de 11 de setembro proximo passado, que este Ministerio resolveu mandar relacionar a divida de que é credor o Correio da Italia, na importancia de frs. 14.624,39, proveniente do transito territorial e marítimo das correspondencias expedidas pelo Correio Brasileiro, durante o anno de 1902, afim de ser aberto, para o respectivo pagamento, um credito de igual importancia, supplemmentar á verba — Exercícios findos — do vigente orçamento, visto que, sendo esta doçada de credito sómente em moeda papel, não pôde occorrer á despesa em ouro, como a de que se trata.

N. 215—Tendo este ministerio de resolver sobre o requerimento em que Raul Pereira

Se propõe construir, no espaço comprehendido entre a praia das Palmeiras e o novo Arsenal de Guerra, diversos galpões destinados ao depósito de madeira para a conferência da Alfândega, rogo vos dignéis informar si essa construção acarreta algum inconveniente ás obras do melhoramento do porto desta Capital.

N. 216 — Comunicando-me o director geral da Imprensa Nacional, por officio n. 532, de 6 de agosto proximo findo, que o edificio em que funciona o estabelecimento a seu cargo necessita de obras, peço vos dignéis de providenciar para que sejam ellas orçadas, com urgencia, de accordo com o art. 25, n. 33, da vigente lei de orçamento e dentro do credito de 50:000\$, alli votado.

N. 217 — Em resposta ao vosso aviso n. 131, de 26 de outubro de 1900, cabe-me declarar-vos, para os devidos effeitos, que as fianças dos agentes de 3ª e 4ª classe das administrações e sub-administrações dos Correios podem ser prestados em bens immoveis ou, conforme faculta o art. 397 do regulamento que baixou com o decreto n. 2.230, de 10 de fevereiro de 1896, em apolices da divida publica, cadernetas da Caixa Economica e bem assim mediante termo assignado por uma ou duas pessoas idoneas.

— Sr. Ministro da Guerra :

N. 105 — Em resposta do vosso aviso n. 722, de 28 do mez proximo findo, cabe-me declarar-vos que, havendo este Ministerio julgado boa a apprehensão da lancha *Mae d'Agua* pela Alfândega de Manaus e mandado que o respectivo processo seguisse sua marcha regular, terá a mesma lancha de ser vendida em hasta publica, afim de proceder-se de accordo com os arts. 650 e 651 da Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendas, não podendo, portanto, ser posta á disposição desse ministerio, conforme solicitou o commandante do 1º districto militar no telegramma que acompanhou aquelle aviso.

— Sr. Prefeito do Districto Federal:

N. 49 — Comunico-vos, para os devidos effeitos e em resposta ao vosso officio n. 915, de 15 de setembro proximo findo, que o prazo marcado para o recolhimento, sem desconto, das notas em substituição foi prorogado até 30 de novembro proximo futuro.

— Sr. director-secretario da Associação Commercial do Rio de Janeiro :

N. 188 — Respondendo ao vosso officio de 21 de setembro proximo findo, cabe-me declarar-vos, para os devidos fins, que a Junta Administrativa da Caixa de Amortização resolveu prorogar até 30 de novembro proximo futuro o prazo marcado para o recolhimento, sem desconto, das notas em substituição.

— Sr. delegado fiscal no Estado de Santa Catharina :

N. 4 — Não tendo ainda essa Delegacia informado sobre si existe nessa Capital proprio nacional desocupado em condições de servir para o juizo seccional ou si de entre os occupados ha algum que possa dar tambem accommodação áquelle juizo, sem prejuizo do serviço a que esteja applicado, reitero a recommendação que a respeito vos dirigi em circular n. 13, de 27 de março ultimo.

Identica na mesma data aos delegados fiscaes :

- Em Matto Grosso, sob n. 8.
- Em Sergipe, sob n. 9.
- Em Alagoas, sob n. 7;
- Em Pernambuco, sob n. 7;
- No Ceará, sob n. 3;
- No Piauí, sob n. 5;
- No Pará, sob n. 16;
- No Amazonas, sob n. 21

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 10 de outubro de 1903

Sr. inspector da Alfândega do Rio de Janeiro :

N. 337 — De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 5 do corrente, exarado no

officio do consul do Brazil em Valparaíso, de 29 de agosto ultimo, remetto-vos, para os fins convenientes, os inclusos autographos das assignaturas dos Srs. Guilherme T. Turner e Gustavo A. Oekninger, este vice-consul do Brazil naquella cidade e aquelle na de Talcahuano.

— Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 80 — Comunico-vos, para os devidos fins e em obediencia ao despacho do Sr. Ministro de 26 de junho ultimo, que, em virtude de requisição do juiz municipal da cidade do Pirahy, foram entregues a D. Rita de Sá Fortes Junqueira, representada por Machado Estacio & Comp., as apolices da Divida Publica ns. 1.989, 2.028, 2.045, 41.183 a 41.186, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, depositadas na thesauraria geral deste Thesouro pelo seu finado marido, capitão João Peiro Diniz Junqueira, como parte da fiança prestada a favor do fallecido collectador das rendas federaes daquella cidade, Ernesto dos Santos Meilo.

— Sr. director da Recobolatoria da Capital Federal:

N. 54 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 28 do mez proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer da maioria do mesmo Conselho, resolveu dar provimento, por equidade, ao recurso encaminhado com o officio n. 19, de 30 de janeiro do corrente anno e interposto por Bandeira Soares & Comp., de vossa decisão negando-lhes relevação da multa em que incorreram por inobservancia do art. 9 do regulamento annexo ao decreto n. 2.792, de 11 de janeiro de 1898.

N. 55 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho desta data, resolveu conceder a permissão que pedistes para gosar fora desta Capital as ferias a que se refere o officio desta directoria de 26 de março ultimo.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 65 — Tendo o commandante do 1º districto militar declarado, em telegrama dirigido ao Ministerio da Guerra e por este transmitido ao da Fazenda com o aviso n. 722, de 28 do mez proximo findo, que foram retiradas peças importantes da machina da lancha *Mae d'Agua* e que o inspector da Alfândega desse Estado não tem procedido, em relação ao processo de apprehensão da mesma lancha, de modo a demonstrar zelo pelo serviço mas sim pelo interesse proprio, resolveu o Sr. Ministro, por despacho de 7 do corrente, recommendar-vos presteis informações a respeito; o que vos communico para os devidos effeitos.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 123 — Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 6 do corrente, proferido sobre o vosso officio n. 16, de 14 do mez proximo findo, recommendo-vos que, julgado pela Mesa de Rendas de Itaquí e por essa delegacia o processo de apprehensão por contrabando de fitas de seda e outros artigos conduzidos em um osculo da armada, submettaes o mesmo processo á consideração do Thesouro.

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Requerimentos despachados

Dia 10 de outubro de 1903

- Rocha Alves & Comp. — Transfira-se.
- D. Elvira Augusta da Conceição e outra — Idem.
- José Rodrigues Machado — Idem.
- Victor Guanze — Idem.
- Alice de Araujo Cunha — Idem.
- Bernardino Honem da Silva — Idem.
- Thereza Vieira de Meirelles dos Santos e outra — Idem.
- D. Elvira Augusta da Conceição — Idem.
- José Valentim Gonçalves — Idem.

Gomes & Machado — Idem.

B. Santos & Comp. — Sellados os documentos, transfira-se.

E. A. Salgado & Comp. — Pago o imposto em debito, transfira-se.

Arsenio da Rocha Amaral e outros — Pagos os impostos em debito, transfira-se de accordo com o parecer.

Antonio Coutinho Gomes Pereira — Pago o imposto em debito e a multa de 20\$000, transfira-se.

Rosa Tavares Sena Pinto — Transfira-se, pagando a multa de 20\$000.

D. Conceição Maria Macedo Cunha — Idem.

Francisco Belmonte — Dê-se a baixa.

G. S. Machado — Indeferido.

Joaquim Simões Estrella. — Transfira-se de accordo com o parecer.

Antonia Eudoxia de Moraes Machado. — Satisfaca a exigencia da sub-directoria.

Bibiana da Silva Moreira e seus filhos. — Idem.

Augusto do Nascimento Senna. — Averbese a mudança.

Antonio Rodrigues da Fonseca. — Idem.

Corrêa & Santos. — Idem.

Sizenando Rodrigues de Almeida — Idem.

Manoel Lino Figueira — Idem.

José da Costa Braga. — Pago o imposto em debito, averbe-se a mudança.

Melandro Santos. — Deferido.

Domingos Gonçalves Pereira Nunes. — Archive-se.

Honorio P. P. de Magalhães. — Annulle-se a divida constante da contra-fé n. 59, de 8 de fevereiro de 1897, officiando-se á Directoria do Contencioso e bem assim as da mesma origem nos exercicios subsequentes.

Helena Gutierrez Simas. — Junte as declarações de que trata o art. 107 do regulamento n. 2.794, de 13 de janeiro de 1898.

A Companhia Aguas do Brazil. — Prove o allogado juntando documentos.

Silvana Celestina. — Sellado o documento, corrija-se a numeração e inscripção.

Alvaro da Fonseca Moreira. — O documento apresentado não satisfaz.

Manoel Antonio Sepulveda. — Restitua-se a quantia de 41\$400.

José Emilio de Farias. — Transfira-se.

Manoel Antonio Barreiros. — Declare a rua em que é estabelecido.

Pedro Arêas. — Pague o imposto do 2º semestre.

Herminda Maria de Cantuaria. — Prove o pagamento do imposto de transmissão.

Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 10 de outubro de 1903

A' Commercial Union Assurance & Comp.:

N. 825 — Impondo a multa de 1:000\$ por ter feito, contra o disposto no regulamento que baixou com o decreto n. 4.270, em 14 de agosto proximo passado, um seguro de 200:000\$ de parte do estabelecimento commercial de M. Wellisch & Comp., á rua da Carioca n. 63, e marcando o prazo de 15 dias para recolher a multa ao Thesouro Federal, mediante guia desta repartição, sob pena de, nos termos da lei, lhe ser descontada do deposito.

N. 826 — Impondo a multa de 1:000\$, por ter feito contra o disposto no regulamento que baixou com o decreto n. 4.270, em 18 de setembro proximo passado, um seguro de 120:000\$, de parte do estabelecimento commercial de Vieira, Soares & Comp., á rua da Quitanda n. 129, e marcando o prazo de 15 dias para recolher a multa ao Thesouro Federal, mediante guia desta repartição, sob pena de, nos termos da lei, lhe ser descontada do deposito.

Casa da Moeda

DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO DAS DIVERSAS FORMULAS DE FRANQUIA DO CORREIO GERAL, NO MEZ DE SETEMBRO DE 1903

	Quantidade	Importancia
Receita		
Saldo que passou do mez de agosto....	13.129.929	4.437:699\$380
Recebidas durante o mez de setembro.	6.341.804	1.302:671\$250
	18.471.733	5.740:370\$630

Despesa		
Entregues durante o mesmo periodo..	10.738.000	1.554:650\$000

Saldo que passa para o mez de outubro..	7.733.733	4.185:720\$630
Secção Central da Casa da Moeda, 1 de outubro de 1903. — O escrivão, <i>Jeronymo Maximo Rodrigues Cordeiro</i> , 2º escripturario.		

DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO DOS SELLOS ADHESIVOS NO MEZ DE SETEMBRO DE 1903

	Quantidade	Importancia
Saldo que passou do mez de agosto..	23.787.161	8.631:197\$520
Recebidas durante o mez de setembro	321.180	2.967:300\$000
	24.108.341	11.598:497\$520

Entregues

durante o mesmo periodo ás diversas repartições	1.511.493	442:107\$000
---	-----------	--------------

Saldo que passa para o mez de outubro...	22.596.848	11.126:397\$520
--	------------	-----------------

Secção Central da Casa da Moeda, 1 de outubro de 1903. — O 3º escripturario, *Antonio Henrique Gurgel de Oliveira*.

DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO DAS FORMULAS DOS IMPOSTOS DO CONSUMO, PARA PRODUCTOS NACIONALES E ESTRANGEIROS, NO MEZ DE SETEMBRO DE 1903.

Productos nacionales

	Quantidade	Importancia
Saldo que passou do mez de agosto....	108.949.510	33.743:086\$705
Recebidas durante o mez de setembro..	99.598.000	2.805:704\$500
	208.547.510	36.548:791\$205
Entregues durante o mesmo periodo as diversas repartições.....	115.689.780	2.298:570\$000
Saldo que passa para o mez de outubro.	92.857.730	34.250:221\$205

Productos estrangeiros

	Quantidade	Importancia
Saldo que passou do mez de agosto....	56.488.606	38.003:148\$930
Recebidos durante o mez de setembro..	3.750.000	150:000\$000
	60.238.606	38.153:148\$930

Entregues durante o mesmo periodo as diversas repartições.....	4.194.600	380:300\$000
--	-----------	--------------

Saldo que passa para o mez de outubro.	56.044.006	37.772:818\$930
--	------------	-----------------

Secção Central da Casa da Moeda, 2 de outubro de 1903. — *Djalma W. F. Kermes*, 4º escripturario.

BALANCETE DOS SELLOS DA TAXA JUDICIARIA NO MEZ DE SETEMBRO DE 1903

Receita	
Saldo do mez de agosto...	23.720:774\$930
Recebidos da officina de estamparia.....	\$
	23.720:774\$960

Despesa	
Entregues no mez de setembro.....	\$

Saldo que passa para outubro	23.720:774\$960
------------------------------------	-----------------

Casa da Moeda, 1 de outubro de 1903. — O escrivão, *Jeronymo Maximo R. Cordeiro*, 2º escripturario.

Ministerio das Relações Exteriores**Consulado em Londres****Relatorio do 2º trimestre em 1903****NAVEGAÇÃO**

No 2º trimestre do corrente anno as transacções commerciaes deste districto consular tiveram movimento crescente, sendo o valor da exportação de Londres e Hull de £ 112.630 ou 1.001:168\$070 contra £ 95.718 ou 850:837\$302 no 1º quartel.

Foram despachadas em Londres e Hull 12 embarcações estrangeiras lotando 20.102 toneladas com 347 homens de tripolação, a saber:

COM CARGA	NUMERO DE NAVIOS	TONELAGEM	EQUIPAGEM
DESPACHADAS EM LONDRES			
Para o Rio de Janeiro, Santos, Porto Alegre e Rio Grande.....	4	6.519	116
Para Pernambuco, Rio e Santos.....	1	2.083	32
» a Bahia, Rio e Santos.....	1	1.940	30
» a Bahia, Rio e Santos.....	1	1.356	27
» o Pará e Manaus.....	1	531	23
	8	12.420	232
DESPACHADAS EM HULL			
Para o Rio de Janeiro e Santos.....	4	7.682	115
	12	20.102	347

Estas embarcações transportaram mercadorias de Londres no valor de £ 103.240 ou 917:700\$360, e de Hull (carvão) £ 9.390 ou 83:467\$710.

Em igual periodo do anno passado foram despachados de Londres e Hull 13 vapores, lotando 22 221 toneladas e levando carga no valor de £ 81.133 ou 721:191\$237. Houve, portanto, no 2º trimestre deste anno um acrescimo de £ 31.497 ou 279:976\$833.

Não houve importação directa alguma do Brazil neste districto consular.

Dos mappas annexos, o de n. 1 refere-se ao movimento da navegação entre os portos de Londres e Hull e os do Brazil durante o 2º quartel do corrente anno; o de n. 2 demonstra a quantidade e o valor dos generos exportados do porto de Londres durante o dito quartel, em comparação com os do trimestre anterior; o de n. 3 registra o valor e a quantidade do carvão exportado de Hull; o de n. 4 indica o preço do frete nas praças de Londres e Hull.

COMMERCIO**GENEROS DA REPUBLICA****Assucar**

As entradas de assucar do Brazil no Reino-Unido da Grã-Bretanha, até o fim de maio ultimo, foram em kilos de 232.046 ou £ 20.249, contra 18.049.290 ou £ 118.002 em igual periodo de 1902. Ha portanto notavel differença para menos.

O mercado, durante o trimestre, conservou-se frouxo, sendo agora de 2.946.400 kilos a estimativa da quantidade total de assucar, contra 2.956.500.000 kilos no periodo correspondente do anno de 1902.

Os preços do assucar de canna no fim do quartel foram:

Bahia.....	7/3 a 7/9
Pernambuco.....	7/9 » 8/.
Demerara.....	10/. » 14/9 por 50 kilos.
Mauritius.....	9/6
Java.....	9/6 » 9/9

Café

A importação total deste genero na praça de Londres, do 1º de janeiro a 27 de junho, subiu a 36.931.600 kilos, contra 29.423.680 no mesmo periodo do anno passado. Ha, portanto, uma differença para mais de 7.507.920 kilos.

Comquanto este relatorio deva conter informações relativas ao trimestre ultimo, posso adiantar que as entradas de café exclusivamente do Brazil até 6 de agosto ultimo foram de 10.787.888 kilos, sendo despachados para consumo 1.001.824, re-exportados 3.698.240 e existindo armazenados 21.743.416.

Em 1902 o deposito era de 10.519.664 kilos e em 1901 de 2.638.552 kilos. Como se vê, a quantidade de café do Brazil em Londres, á espera de sahida, é oito vezes superior á que existia ha dous annos passados.

A cotação dos cafés do Brazil, assim como dos de outras procedencias, foi no principio e no fim do quartel como se segue:

PROCEDENCIAS	30 DE ABRIL		30 DE JUNHO	
	Por 112 libras ou 50.80 kilos		Por 112 libras ou 50.80 kilos	
Rio.....	25/9 a 21/3	113/14 a 113/607	21/6 a 25/3	108/39 a 113/333
Santos.....	25/9 » 25/9	113/14 » 113/389	25/9 » 25/9	113/111 » 113/333
Jamaica.....	37/. » 125/.	124/45 » 53/553	33/3 » 123/.	14/567 » 55/555
Ceylão.....	30/. » 121/.	173/73 » 53/777	40/. » 121/.	173/778 » 53/777
India.....	38/. » 126/.	163/39 » 5/3000	38/. » 124/.	133/39 » 56/3000
Costa Rica.....	39/. » 91/6	173/33 » 4/8222	31/. » 90/6	153/111 » 40/222
Guatemala.....	40/. » 65/.	17/778 » 23/389	32/. » 65/.	143/222 » 28/839
Nicaragua.....	31/. » 36/.	153/111 » 163/000	28/. » 33/.	123/144 » 113/667
Columbia.....	28/. » 65/.	123/445 » 23/389	32/. » 72/3	143/222 » 32/222
Vera-Cruz.....	47/. » 110/.	203/389 » 13/333	17/. » 110/.	20/389 » 13/333

Borracha

A procura para a borracha do Pará esteve muito firme no fim do trimestre: a fina foi cotada a 3s/10d por libra, a de Columbia realison 2s/10d 1/2 e a de Mozambique 3s/3d 1/2 por libra.

Cacdo

O mercado tem estado frouxo, havendo pouca procura; no entretanto, as cotações desta praça foram no fim do quartel como segue:

Per 112 libras ou 50.80 kilos

Para o cacão do Brazil.....	53/- a 56/-	23\$556 a 24\$889
» » » de Trindade.....	57/- a 85/-	25\$334 a 37\$778
» » » Granada.....	51/- a 56/6	22\$667 a 25\$111
» » » Guayaquil.....	63/- a 70/-	28\$000 a 31\$111
» » » Caracas.....	68/- a 90/-	30\$223 a 40\$000
» » » da Jamaica.....	51/- a 58/6	22\$667 a 26\$000

MERCADO MONETARIO

No principio de abril a taxa de desconto do Banco da Inglaterra era de 4%, em 21 de maio baixou a 3 1/2 % e em 20 de junho a 3 %, permanecendo assim até o fim do trimestre.

Os fundos publicos deste Reino (*consolidados*) foram cotados no principio do quartel de 90 5/8 a 90 1/8 e no fim desde 92 1/4 a 92 1/2.

A tabella seguinte mostra as flutuações que se deram nos Fundos Brasileiros durante o trimestre.

Abriu

	Principio de mes	Fim de mes
Emprestimo 1889 a 4 %.....	76 a 77	75 1/2 a 76 1/2
» 1895 a 5 %.....	90 a 91	90 a 91
Estrada de ferro de Minas a 5 %.....	85 1/2 a 86 1/2	85 1/2 a 86 1/2
Funding Bonds a 5 %.....	100 a 101	100 1/2 a 101 1/2
Recession 4 % Bonds.....	75 1/2 a 76 1/2	75 a 76

Maio

Emprestimo 1889 a 4 %.....	75 1/2 a 76 1/2	76 1/2 a 77 1/2
» 1895 a 5 %.....	90 a 91	91 a 92
Estrada de ferro de Minas a 5 %.....	85 1/2 a 86 1/2	87 a 88
Funding Bonds a 5 %.....	100 1/2 a 101 1/2	101 a 102
Recession 4 % Bonds.....	75 a 76	74 1/2 a 75 1/2

Junho

Emprestimo 1889 a 4 %.....	76 1/2 a 77 1/2	75 1/2 a 76 1/2
» 1895 a 5 %.....	71 a 92	90 1/2 a 91 1/2
Estrada de ferro de Minas 5 %.....	87 a 88	86 1/2 a 87 1/2
Funding Bonds a 5 %.....	101 a 102	100 1/2 a 101 1/2
Recession 4 % Bonds.....	74 1/2 a 75 1/2	75 a 76

INFOMAÇÕES GERAES

Realizaram-se nesta cidade duas importantes exposições, uma referente á industria agricola e de criação e outra relativa á appparelhos applicados á extincção de incendios. De ambas dei conhe-

cimento á Sociedade Nacional de Agricultura e ao Commando do Corpo de Bombeiros do Rio de Janeiro, e como o assumpto pôde interessar ao publico aqui reproduzo os officios que dirigia essas Corporações.

Ao Corpo de Bombeiros:

« Em Londres está actualmente aberta uma interessante exposição de machinas empregadas na extincção de incendios. Além das modernas expostas por diferentes paizes, ve-se tambem uma série de machinas de invenção ingleza a partir do seculo dezeses. Contemplando-as e comparando-as com as actuaes, fica-se maravilhado pelos progressos realizados em periodo relativamente curto. Na mesma exposição existe um theatro de extraordinaria dimensão, onde depois de serem apresentadas cada uma das machinas de per si, com o competente pessoal uniformizado de accordo com a época, assiste-se afinal á extincção de um incendio, onde são exhibidos todos os recursos que o engenho humano tem concebido no salvamento de pessoas ameaçadas de serem devoradas pelas chammas.

« E' sem duvida um espectáculo imponente, e apesar de estar prevenido de que se trata apenas da aproximação de uma dolorosa realidade, o espectador não pôde furtar-se á commoção que tal scena desperta. Pelo correio tenho a honra de enviar algumas publicações que poderão dar melhor uma ideia da referida exposição.»

A' Sociedade Nacional de Agricultura:

« A Sociedade Real de Agricultura realizou este anno em Londres uma importante exposição não só de animaes, como de machinas applicadas á agricultura. Visitando-a em companhia do Sr. Dr. Theophilo Ribeiro, Delegado do Estado de Minas-Geraes, recebi agradável e suprehendente impressão do que vi relativamente aos productos apresentados em cavallos, bois, carneiros e porcos.

« O estancieiro argentino Angel de Alvear comprou por mil libras um touro que obteve o primeiro premio. O *South American Journal* de 27 de junho ultimo diz a esse respeito o seguinte:

« O estancieiro argentino Sr. Angel de Alvear ganhou nesta semana o primeiro premio concedido aos touros na Exposição Real de Agricultura.

E' a primeira vez que este grande premio é levantado por um estrangeiro. Dizem que o Sr. Alvear pagou £ 1000 pelo animal — isso mostra que os Argentinos estão resoltivos a obter o melhor producto da raça bovina.»

« Extraordinaria era a variedade dos appparelhos expostos relativos ao preparo do terreno para a cultura.

Pelo correio remetto a V. Ex. alguns exemplares de publicações referentes ao assumpto de que me occupo.

Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Londres, 25 de agosto de 1903.

FRANCISCO ALVES VIEIRA,

Consul geral.

N. 1 — Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e os portos de Londres e Hull durante o 2º quartel de 1902**ENTRADAS**

EMBARCAÇÕES	QUANTIDADE	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO MOEDA DO PAIZ	VALOR IMPORTADO MOEDA BRAZILEIRA
Brazileiras.....	—	—	—	—	—
Estrangeiras.....	—	—	—	—	—

SAHIDAS

EMBARCAÇÕES	QUANTIDADE	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO MOEDA DO PAIZ	VALOR EXPORTADO MOEDA BRAZILEIRA
Brazileiras.....	—	—	—	—	—
Estrangeiras — Londres.....	8	12.420	232	£ 103.240	917.700\$360
» — Hull.....	4	7.682	115	» 9.390	83.467\$710
	12	20.102	347	£ 112.630	1.001.168\$070

N. 3 — Preços correntes e quantidades de generos exportados para o Brazil do porto de Hull, durante o 2º quartel de 1903

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS		
				Abril	Maio	Junho
Carvão	Toneladas	por tonelada 1/.	12,697	13/- por toneladas Rs. 5\$778	13/- a 15/- por tonelada Rs. 5\$778 a Rs. 6\$867	—

N. 4 — Quadro dos preços de fretes nas praças de Londres e Hull, correspondentes ao 2º quartel de 1903

FRETES DA PRAÇA DE LONDRES, POR VAPORES

DESTINO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Rio de Janeiro	30/- por tonelada Rs. 13\$333	30/- por tonelada	30/- por tonelada
Santos	40/- dito Rs. 17\$778	40/- por tonelada	40/- por tonelada

FRETES DA PRAÇA DE HULL, POR VAPORES

DESTINO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Rio de Janeiro	14/- por tonelada	14/6 por tonelada	—
Santos	—	—	—

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Dia 6 de outubro de 1903

Ao Ministerio da Fazenda, rogando providencias afim de que:

No Thesouro Federal, por conta das competentes rubricas do orçamento em vigor, seja paga a quantia de 6:360\$990, proveniente do fornecimento de varios artigos feito a este Ministerio (aviso n. 1. 58);

Seja habilitada a delegacia fiscal no Estado da Parahyba com o credito de 166\$400, por conta das competentes rubricas do orçamento em vigor, afim de occorrer ao pagamento do soldo e ração a que tem direito o grumete invalido, Lucas Evangelista de Almeida, residente no dito Estado (aviso n. 1. 759).—Communicou-se á Contadoria e á alludida Delegacia (officios ns. 1.760 e 1.761);

Por conta das competentes rubricas do orçamento em vigor, seja paga no Thesouro Federal a quantia de 28:733\$35, proveniente do fornecimento de varios artigos feito a este Ministerio, nos mezes de abril a setembro deste anno (aviso n. 1. 769);

—Ao Commissariado Geral da Armada:

Declarando que, no contracto celebrado com a firma Gonçalves Campos & Comp., para o fornecimento de stearina em velas, não se achando estabelecida a clausula de serem fornecidas as velas denominadas «Brazileiras», não se pôde exigir daquella firma o supprimento dessa especialidade; e, portanto, que essa repartição se accerte stearina nacional de boa qualidade (aviso n. 1.762);

Transmittindo o orçamento e pedido de objectos necessarios ao rebocador *Lomba*, e autorizando a providenciar para que se effectue o respectivo fornecimento com exclusão de uma mesa para o alojamento de ré, sobre a qual manda ouvir o Arsenal de Marinha (aviso n. 1.763).—Communicou-se ao alludido arsenal (officio n. 1.753).

—A' Prefeitura do Districto Federal, pedindo que informe, visto ter sido exigido pagamento de passagem em um bond da Companhia Carris Urbanos a uma praça da armada que regressava ao respectivo quartel, depois de ter entregue ao seu destinatario um officio de que fora portadora, e por ser logico a este ministerio que, em taes condições, a praça comp. entemente uniformizada e armada tenha direito a passagem gratuita para seu regresso, como deve ser interpretada a clausula XXI do contracto celebrado com a dita companhia, na parte concernente ao assumpto em questão (aviso n. 1.765).

—Ao governador do Estado do Amazonas, agradecendo o valioso auxilio que prestou á guarnição do aviso *Teffé* da flotilha desse Estado offerecendo-lhe a quantia de 2:000\$ para melhorar o rancho do pessoal de bordo quando o dito navio teve de seguir em commissão para o territorio do Acre (aviso numero 1.768).

—Ao Sr. director geral de Obras e Viação da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas, agradecendo a communicação feita a este Ministerio de haver assumido o exercicio do cargo de director geral de Obras e Viação, para o qual foi nomeado por decreto de 22 do mez proximo passado (aviso n. 1.767).

—A' Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, declarando, em solução do telegramma de 13 de agosto ultimo, consultando quaes os operarios invalidos do extinto Arsenal de Marinha desse Estado que toem direito a pensão, si os que obtiveram titulos em virtude do decreto n. 2.819, de 23 de fev. de 1898, si os que já percebiam pensão por força do decreto n. 5.622, de 2 de maio de 1874, que, de accordo com o que informou a Contadoria da Marinha no officio de 2 de setembro proximo passado, a que se refere a cópia que se remette, o beneficio de que se trata comprehende tanto uns como outros pensionistas; e para que essa delegacia fique habilitada a fazer os respectivos pagamentos já providenciou, por aviso de 28 do dito mez de setembro, no sentido de lhe ser concedido o aumento de credito na importancia de 12:881\$429, solicitado no referido telegramma (aviso n. 1.768).

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Dia 7 de outubro de 1903

Ao Ministerio da Fazenda, rogando providencias afim de que:

No Thesouro Federal, por conta do credito aberto pelo decreto n. 1.055, de 26 do mez passado, seja paga a quantia de 206:109\$ 70, proveniente do fornecimento de varios artigos feito a este Ministerio nos mezes de janeiro a dezembro de 1902 (aviso n. 1.771);

Seja habilitada a Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul com o credito de 65:500\$000, a conta da consignação distribuída á Contadoria deste Ministerio para as despesas da rubrica 14.—Força Naval—Gratificações aos officiaes, etc.—do orçamento em

vigor (aviso n. 1.772). Communicou-se á alludida Delegacia e á Contaduria (aviso n. 1.773 o officio n. 1.774).

—Ao Quartel General:

Declarando que não pôde ser aceita a proposta do commandante do encouraçado *Rachuelo*, no sentido de crear um livro de termos de despesas dos objectos pertencentes á carga dos mestres e chefes de machinas á bordo dos navios e que se extraviarem ou se inutilizarem em serviço, porque, na forma do regulamento que baixou com o decreto n. 4.512 A, de 3) de junho de 1870, tais despesas já são dadas por meio de verbas, de accordo com o modelo A, annexo ao mesmo regulamento, e observando-se o disposto no aviso n. 29, de 13 de janeiro do anno proximo findo.

Autorizando a providenciar afim de que, pelo cofre do corpo d' infantaria de Marinha, seja paga ao invalido João Baptista dos Santos a folha de fardamento que se remette, vencido em 30 de junho do corrente anno, na importância de 57\$792, e declarando, quanto ao fardamento vencido, pelo mesmo invalido no anno passado, ora providencia no sentido de ser organizado processo de exercicio findo para a realização do respectivo pagamento (aviso n. 1.784 A). — Communicou-se á Contaduria (aviso n. 1.784 B).

—A' Contaduria:

Determinando que informe por que motivo, a despeito da ordem expedida pelo aviso n. 1.752, de 31 de dezembro do anno passado, foram enviadas a esta Secretaria do Estado, no mez proximo findo e no corrente, facturas de fornecimentos realizados em janeiro, abril e maio, afim de serem remetidas ao Thesouro para a realização do respectivo pagamento (aviso n. 1.778);

Autorizando a mandar restituir a Guilherme de Lemos Gonçalves, escrevente interno do Hospital de Marinha do Rio de Janeiro, a quantia de 83\$600, que, a titulo de sollo, lhe foi descontada em seus vencimentos, visto ter sido annullada pelo aviso n. 385, de 3 de abril do corrente anno, a sua nomeação efectiva para aquelle cargo (aviso n. 1.774). — Communicou-se á Inspectoria de Saude Naval (officio n. 1.780).

—A' Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco, transmittindo os papéis capeados pelo officio da Contaduria da Marinha n. 337, 2ª secção, em 29 de setembro ultimo, que opportunamente deverão ser devolvidos a esta Secretaria, e pedindo, de ordem do Sr. Ministro, que informe o que occorre sobre o pagamento de differença de vencimentos que solicita no requerimento, que também se transmittiu, do capataz da Capitania do Porto desse Estado João Baptista Cesario de Mello, por ter servido internamente do encarregado de diligencias na mesma capitania, no mez de agosto do anno passado.

—A' Capitania do Porto do Estado da Bahia, transmittindo, de ordem do Sr. Ministro, os quatro inventarios referentes á carga do contra-mestre Hermenegildo da Cunha Machado, ex-patão-mór dessa capitania, e ao acervo do almoxarifado do extincto Arsenal de Marinha desse Estado; cumprindo que os mesmos inventarios sejam devolvidos a esta Secretaria com a brevidade possivel (officio n. 1.782).

—A' Capitania do Porto do Estado do Espirito Santo, declarando, de ordem do Sr. Ministro, que, para poder resolver sobre o requerimento do patrão-mór dessa capitania Joaquim Fabiano da Cruz, pedindo pagamento de soldo a que se julga com direito, no periodo de 30 de janeiro a 31 de dezembro de 1901, torna-se necessario que envie a esta Secretaria de Estado uma nova cópia dos assentamentos daquelle patrão-mór, contendo todos os detalhes relativos aos seus vencimentos, pois não está clara a que acompanhou o mesmo requerimento (officio n. 1.783).

—Ao governador do Estado de Sergipe, communicando, para os fins convenientes, que não chegou a esta Secretaria o exemplar da mensagem que devia acompanhar a circular desse governo, n. 7, de 11 do mez proximo passado (officio n. 1.784).

Ministerio da Marinha — N. 1.775 — 1ª secção — Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1903.

Sr. contra-almirante chefe do Estado Maior General da Armada — Em solução ao vosso officio n. 1.183, 1ª secção, de 23 de setembro ultimo, declaro-vos que não foi regular o procedimento do cirurgião do cruzador *Republica*, de que tratastes no mesmo officio, aceitando o pio quiz julgou não estar bem preparado, e que foi distribuido aos navios corpos e estabelecimentos de marinha no dia 22 do referido mez, pois que a boa qualidade desse genero, dependendo não só da farinha empregada no fabrico como também do modo de confeccional-o, não lhe cumpria indagar das causas que determinaram os defeitos apontados em sua parte de registro.

O modo incorrecto de proceder daquelle cirurgião inhibiu esta secretaria de tomar qualquer providencia; porque, como é natural, os contractos celebrados para fornecimentos só estabelecem penalidade para os casos de recusa dos artigos contractados, não prevendo tolerancias inadmissíveis na fiscalização.

Para evitar a reproducção deste facto, convém que a repartição a vosso cargo reitere a determinação contida no aviso n. 670, de 3) de abril do corrente anno, sobre os exames que precedem a acceptação, tanto do pão como da carne verde.

A' Contaduria da Marinha expede aviso nesta data mandando remetter-vos cópias dos contractos para o suprimento desses generos, afim de serem publicadas em ordem do dia.

Saude e fraternidade. — Julio Cesar de Noronha.

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

Dia 9 de outubro de 1903

Ao Quartel General, mandando averbar nos assentamentos do ajudante-machinista José Cupertino da Silva o elogio constante da ordem do dia do commando da divisão do norte, sob n. 43 (aviso n. 1.250).

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

Dia 9 de outubro de 1903

A' Capitania do Porto do Rio Grande do Sul, declarando que só o Poder Legislativo pôde conceder o credito precizo para a aquisição do pharoletes necesarios ao ballizamento e iluminação do Sangradouro e da Lagoa Mirim, nesse Estado (aviso n. 1.146).

Communicou-se á Repartição da Carta Maritima.

—A' Capitania do Porto do Espirito Santo, devolvendo, assimila, a carta do machinista de 4ª classe da marinha mercante Luiz Gomes de Assis (officio n. 1.148).

Requerimentos despachados

Dia 10 de outubro de 1903

Capitão de fragata Othon de Carvalho Bulhão, pedindo melhor collocação na escala. —Indeferido.

Capitão de fragata Sabino de Azeredo Coutinho, pedindo melhor collocação na escala. —Indeferido.

Ajudante de machinista Eduardo Cortez, pedindo promoção. —Indeferido.

Ajudante de machinista Caetano Joaquim de Almeida, pedindo contagem de tempo. —Indeferido.

Remador Ildefonso Vieira de Araujo, pedindo inclusão no Asylo de Invalidos. — Não pôde ser admitto no asylo visto que, além de só haver contribuido durante dous annos, não está provado que a sua incapacidade fosse adquirida em acto de serviço.

Pela Emp'za Esperança Maritima, J. Moreira Lobo. — Nada ha que deferir.

Albina Theodora Reis. —Indeferido.

Pedro Borges Lemos, professor de primeiras letras da Escola dos Aprendizes Marinheiros desta Capital, pedindo que lhe sejam concedida todas as vantagens a que por lei tem direito os professores que contam mais de dez annos. —Requeira ao Poder Legislativo.

José Sylvestre de Carvalho, foguista extranumerario de 1ª classe, pedindo inclusão no asylo. —Indeferido. A molestia que incapacitou o requerente não foi adquirida em acto de serviço, circumstancia esta que o impossibilita de gosar o amparo do asylo sem que houvesse feito as devidas contribuições.

Manoel Estephânio, foguista extranumerario de 2ª classe, pedindo inclusão no asylo. —Indeferido, por não estar provado que a incapacidade resultasse de molestia adquirida em acto de serviço e nem que houvesse feito as contribuições legais para o asylo.

Ministerio da Guerra

Expediente de 7 de outubro de 1903

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando providencias para que:

Sejam pagas as seguintes quantias:

De 6:617\$518, sendo: 1:872\$300 a Luiz da Rocha Dias e 4:744\$518, a Villas-Bôas & Comp. (aviso n. 743);

De 10:684\$821, sendo: a Borlido, Moniz & Comp., 1:669\$448; a Domingos Joaquim da Silva & Comp., 950\$493; a Gonçalves, Castro & Comp., 5:041\$633; a Rodrigo Vianna, 2:220\$400 e a Vicente da Cunha Guimarães, 799\$800 (aviso n. 744);

De 2:490\$150, sendo: a Alegria & Comp., 10\$; a Aschoff & Guinle, 100\$; a Companhia Rio de Janeiro City Improvements, 7\$930; a Dias Garcia & Comp., 145\$; a F. Briguelet & Comp., 42\$; a Hime & Comp., 249\$020; a O'Pat, 16\$200; a Marcenaria Brasileira, 1:510\$; a Moss, Irmão & Comp., 303\$ e a A Tribuna, 54\$ (aviso n. 745);

De 1:728\$26, sendo: a Alberto de Almeida & Comp., 304\$147; a Borlido, Moniz & Comp., 1:340\$628; a Domingos Joaquim da Silva & Comp., 48\$ e a Gonçalves, Castro & Comp., 36\$051 (aviso n. 746);

De 51:098\$530, sendo: a Alberto de Almeida & Comp., 119\$833; a Borlido, Moniz & Comp., 31\$001; a Domingos Joaquim da Silva & Comp., 311\$500; a Freire, Veiga & Comp., 8:131\$200; a José Ignacio Coelho & Comp., 13:573\$025; a Neves & Comp., 1:769\$336; a Nova Fabrica Rink 24:474\$635; a Rodrigo Vianna 2:578\$500 e a Vicente da Cunha Guimarães 79\$500 (aviso n. 747);

Seja distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em S. Paulo, com destino á Alfandega de Santos, o credito de 62:500\$, por conta dos §§ 10, 14 e 15 n. 31.

—Ao intendente geral da guerra, approvando a acta da sussão realizada para a venda de polvora inservivel existente no Deposito do Boqueirão;

—Ao chefe do Estado Maior do Exército: Mandando incluir no Asylo dos Invalidos da Patria o sargento ajudante Ruy Osman Garcia Pacheco e o musico Romualdo da Silva Cardoso, ambos reformados do exercito;

Nomeando o capitão do corpo de engenheiros Antonio Mariano Alves de Moraes, ajudante da commissão encarregada das obras de defesa do porto de Santos.

Auditoria de Guerra

Relação nominal dos officiaes do exercito fallecidos, cujos herdeiros foram habilitados á percepção do meio-soldo e montepio no mez de agosto de 1903

ARMA A QUE PERTENCIAM	GRADUAÇÕES	NOMES	DATA E LOGAR DO FALLECIMENTO	HERDEIROS HABILITADOS, ESTABELECIDO A PREFERENCIA NA PRIORIDADE EM QUE FORAM COLLOCADOS	OBSERVAÇÕES
34º batalhão de infantaria	Alferes	Enéas Leocracio Alvares	Fallecido em viagem do Acre para Manaus.	DD. Maria Emilia Alvares, Maria do Carmo Alvares, Anna Amelia Alvares, Maria Daelita Alvares, Zulmira Alvares o Carlota Bernardina Alvares, irmãs solteiras do finado alferes Enéas Leocracio Alvares.	Deu-se certidão a requerimento do procurador dos herdeiros.
15º batalhão de infantaria	Alferes	Fructuoso da Rocha Passos	Em 23 de junho. No Estado do Piahy.	A' sua viuva A. Amelia Vasconcellos de Almeida e suas filhas menores Elza e Dulce.	Não foi extrahida certidão.
34º batalhão de infantaria	Alferes	Osorio Barbalho Simonetti	Em 12 de agosto. No Estado do Rio Grande do Sul.	A' sua viuva D. Maria Albertina Simonetti.	Não foi extrahida certidão.

Auditoria de Guerra do 2º districto militar, no Recife, 1 de setembro de 1903. — Diogenes Gonçalves Penna, auditor de guerra interino.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Expediente de 9 de outubro de 1903

Requisitou-se ao administrador da Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores a remessa urgente de relações dos viveres e artigos que tem de ser consumidos nos serviços desse estabelecimento durante o futuro exercicio de 1904, com indicação de suas quantidades, afim de ser aberta concorrência publica para o devido fornecimento por contrato.

Dia 10

Remetteram-se á Directoria Geral dos Telegraphos, para o devido processo, duas contas da Companhia Novo Lloyd Brasileiro, na importância líquida de 308\$250, de passagens dadas de Manaus a esta Capital a Chispim Raymundo, Frazão e ao engenheiro João Carlos Brandão.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 10 de outubro de 1903

Remetteu-se ao Ministerio da Fazenda a representação do chefe da comissão de melhoramento do porto da Parahyba sobre terem sido glosadas pela Delegacia Fiscal do Thesouro Federal naquella Estado contas de despesa com serviços ás obras da Alfandega, e pediu-se tome em consideração, além do accrescimento de responsabilidades, o desvio do actividade e tempo á que obrigam os chefes do serviço, as dificuldades de regularizar o processo de contas das obras que, alheias ás suas comissões, lhes são extraordinariamente confiadas.

— Declarou-se ao Ministerio da Guerra, para ser levado ao conhecimento do commandante do 7º districto militar, que as providências por elle pedidas contra o modo por que é feito o serviço na agencia do correio em Corumbá já foram tomadas pela Directoria Geral dos Correios.

— Reiterou-se á Directoria Geral dos Correios o pedido sobre a remessa a esta Secretaria de Estado de uma relação contendo os nomes de todos os funcionarios dessa repa-

rição que fizeram jus aos premios de que trata o aviso deste ministerio n. 195, de 13 de novembro de 1901.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Em 5 do corrente foram assignadas as seguintes portarias:

Concedendo 15 dias de licença, para tratamento de saúde, e em prorrogação, ao estafeta da administração do Districto Federal, Pedro Martins Paz e 30 dias ao praticante da agencia de Santos, em S. Paulo, Roberto de Oliveira Campos;

Supprimindo o trecho de Livramento a Carvalhos da linha de Ayruoca a Livramento por Carvalhos, ficando a mesma linha assim denominada «Carvalhos a Ayruoca» cujo serviço será feito de dois em dois dias pelo preço annual de 480\$000;

Arbitrando o vencimento annual de 360\$ no corrente exercicio para a agencia de Abrahão, no Estado do Rio de Janeiro, com a condição de cessar o seu funcionamento no exercicio proximo futuro, caso não haja quem queira occupar gratuitamente o cargo de agente;

Louvando o 1º official da administração de Pernambuco, Joaquim Spencer Lopes Neto pela intelligencia e zelo revelados no desempenho da comissão de inspecção de agencias em Pernambuco.

Por portaria de 9 do corrente, foram concedidos 30 dias de licença ao praticante dos Correios do Districto Federal, Henrique Aultra da Matta e Albuquerque.

Circular n. 70/1ª — Directoria Geral dos Correios — Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1903

Determino providencias no sentido de ser estritamente observado o que vos foi ordenado por circular desta directoria, n. 58/1, de 4 de agosto ultimo, relativamente á organização e remessa de contas de vales postaes internacionaes, cumprindo que sejam rigorosamente satisfeitas as prescrições dos arts. ns. 89, 90 e 91, das Instruções, referentes a esse serviço.

Saule e fraternidade. — O director geral, Luiz Betim Paes Leme.

Srs. administradores dos Correios dos Estados do Amazonas, Pará, Ceará, Pernambuco, Bahia, Districto Federal, S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Requerimentos despachados

Dia 5 de outubro de 1903

Arthur Moreira, pedindo nomeação para a agencia de Itú (cidade), em S. Paulo. — A vista do que informou o administrador dos Correios de S. Paulo, não ha que deferir.

Dia 9

Uladimir Corrêa de Toledo, carteiro da agencia de Botucatu, em S. Paulo, reclamando o pagamento a que tem direito de accordo com o art. 317 do regulamento postal. — Aguarde a resolução do Congresso Nacional.

Monteiro, Simas & Comp., pedindo para pagar a multa imposta ao registrado n. 249, de accordo com a cotação dos titulos no dia da apprehensão do registrado que os continha. — Como requerem.

Arthur d'Avila pedindo reintegração no lugar de praticante dos Correios de S. Paulo. — Mantenho o meu despacho de 28 de abril deste anno.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

62ª SESSÃO EM 10 DE OUTUBRO DE 1903

Presidência do Sr. ministro Aquino e Castro

A's 10 1/2 horas da manhã abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Piza e Almeida, Macedo Soares, Pindaliba de Mattos, Herminio do Espirito Santo, Lucio de Mendonça, Ribeiro do Almeida, João Barbalho, João Pedro, Manoel Murinho, André Cavalcanti e Alberto Torres.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros Bernardino Ferreira e Epitacio Pessoa, por se acharem em gozo de licença.

Foi lida e aprovada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 2.091—Paraná—Relator, o Sr. Ribeiro de Almeida; pacientes, Antonio Mattana e Antonio Borja.—Foi negada a ordem de soltura, contra os votos dos Srs. Ribeiro de Almeida, Manoel Murinho, João Barbalho e Macedo Soares.

N. 2.092—Paraná—Relator, o Sr. João Barbalho; paciente, José Baptista Pereira.—Foi concedida a ordem de soltura ao paciente, unanimemente.

N. 2.099—Minas Geraes—Relator, o Sr. Lucio de Mendonça; pacientes, João de Souza Maia e Carlos Lotti.—Não se tomou conhecimento da petição por ser originaria e não se tratar de alguma das excepções legais, unanimemente.

N. 2.098—S. Paulo—Relator, o Sr. Herminio do Espirito Santo; impetrante, Juvenal Parada, em favor de Luigi Justi.—Foi negada a ordem impetrada, unanimemente.

Aggravos de petição

N. 514—S. Paulo—Relator, o Sr. André Cavalcanti; agravante, o 2º procurador fiscal da Fazenda Estadual; agravada, a Companhia Industrial Americana.—Tomando-se conhecimento do agravo, negou-se-lhe provimento, contra os votos dos Srs. Herminio do Espirito Santo e Lucio de Mendonça, que julgavam a justiça local competente para conhecer do caso proposto.

N. 515—Rio Grande do Sul—Relator, o Sr. Alberto Torres; agravante, Alexis Giraud; agravada, a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul.—Não se tomou conhecimento do agravo por ter sido preparado fóra do prazo legal, contra o voto do Sr. Macedo Soares.

Appellação crime

N. 171—Capital Federal—Relator, o Sr. Macedo Soares; revisores, os Srs. Pindaliba de Mattos e Herminio do Espirito Santo; appellante, Antonio Pereira do Aguiar; appellada, a justiça.—Foi confirmada a sentença, unanimemente.

Revisão crime

N. 698—Minas Geraes—Relator, o Sr. Alberto Torres; revisores os, Piza e Almeida e Macedo Soares; peticionario, bacharel Antonio Ribeiro da Silva.—Foi confirmada a sentença, unanimemente.

PASSAGENS

Appellações cíveis e commerciaes

Ns. 403 e 817—Ao Sr. Macedo Soares.
N. 819—Ao Sr. Lucio de Mendonça.
Ns. 728, 810 e 901—Ao Sr. Ribeiro de Almeida.
N. 692—Ao Sr. Manoel Murinho.

Recurso extraordinario

N. 319—Ao Sr. André Cavalcanti.

Revisões crimes

Ns. 763, 774 e 805—Ao Sr. Manoel Murinho.

N. 786—Ao Sr. Lucio de Mendonça.

Homologações de sentenças estrangeiras

N. 326—Ao Sr. Macedo Soares.

N. 384—Ao Sr. Manoel Murinho.

COM DIA

Appellações cíveis e commerciaes (sobre embargos)

N. 774—Relator, o Sr. João Barbalho.

N. 822—Relator, o Sr. Lucio de Mendonça.

Levanta-se a sessão ás 2 1/2 horas da tarde.—O secretario, João Pedreira do Coutto Ferraz.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas—Sessão ordinaria em 9 de outubro de 1903—Presidência do Sr. Dr. Didimo da Veiga—Representante do Ministerio Publico, Dr. Thomaz Cochrane—Secretario, Couto Neves.

Presentes os Srs. directores Rodolpiano Padilha e Drs. Democrito Cavalcanti e Viveiros de Castro, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Rodolpiano Padilha:

Ministerio da Fazenda:

Processos de concessão:

De montepio civil:

A D. Maria da Gloria, Cardoso de Menezes Sebrão, viuva do ex-1º escripturario da Alfandega da Capital Federal Salustiano Pereira de Almeida Sebrão, na importancia annual de 1.000\$, e a seus filhos menores Marcello, Francisco, Ruth e Lias na de 250\$ a cada um.—O tribunal, attendendo a que foram no processo observadas as disposições em vigor, julgou legal a concessão da referida pensão.

A D. Maria Barroso de Mendonça, viuva do ajudante do chefe de linha da Estrada de Ferro Central do Brazil engenheiro Bianor Silvano de Mendonça, na importancia annual de 1.200\$, e a suas filhas Nair e Ruth, na de 600\$ a cada uma;

A D. Maria Augusta de Azevedo, filha do finado official, aposentado, da Secretaria do extinto Arsenal de Marinha do Estado da Bahia Gavino Henrique de Azevedo, na importancia annual de 1.000\$000.

De aposentadoria:

Ao porteiro da Alfandega de Aracaju, Estado de Sergipe, João José de Moura, com o vencimento annual de 1:627\$154, proporcional a 35 annos, quatro mezes e cinco dias de serviço publico;

Ao ajudante do porteiro da Alfandega do Estado do Pará Francisco de Paula Soares, com o vencimento annual de 1:049\$313, correspondente a 19 annos, oito mezes e tres dias de serviço publico;

Ao mestre da officina de machinas do Arsenal de Guerra do Estado do Rio Grande do Sul Pedro Saturnino Selistre, com o vencimento annual de 1:896\$431, visto contar 28 annos, cinco mezes e onze dias de identico serviço.

O tribunal, attendendo a que foram nos processos observadas as disposições em vigor, considerou legal a concessão das pensões e das aposentadorias de que se trata e fez registrar a despeza, na forma dos pareceres.

De montepio civil:

Aos menores Lydia, Herminia, Herminio, João e Alexandre, filhos do finado ex-guarda da Alfandega do Estado da Bahia Silvano

Evaristo Maifre, na importancia annual de 60\$ a cada um.—O tribunal declarou legal a concessão e mandou registrar a despeza, officiando-se ao Thesouro Federal para que corrija a classificação feita da mesma despeza, visto haver comprehendido credito para pagamento, no actual exercicio, da pensão de menor Herminio, que ficou extincta a 24 de abril de 1902.

A D. Josephina Cabral Sette, viuva do juiz de direito, aposentado, Dr. Francisco Rodrigues Sette, na importancia annual de 600\$, e a seus filhos menores Francis o de Assis e Eimundo, na de 3 0\$ a cada um.—O tribunal considerou illegal a concessão, porquanto, não tendo o contribuinte feito declaração de familia, deve esta habilitar-se, de conformidade com o decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866, perante a autoridade judiciaria federal, que no caso de que se trata é o Juizo Seccional, e não o local, em que foi dada a justificação de fls. 2ª e 8ª;

A D. Maria da Paixão Teixeira Lage, filha do falecido guarda da Alfandega do Estado da Bahia José Teixeira Lage, na importancia annual de 600\$.—O tribunal julgou legal a concessão e fez registrar a despeza, na forma dos pareceres, officiando-se á Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, afim de que, por occasião da liquidação, por exercicios findos, da importancia destinada a despezas de funeral ou luto, a que tem direito a habilitanda, seja-lhe abonada somente a quantia de 150\$ para taes despezas, visto não ter sido pelo contribuinte paga a differença da joia, quando passou a perceber o soldo de 1:200\$ annuaes.

Apostilla lançada no titulo de D. Marcilia Emilia de Souza e Silva, filha do finado official da Secretaria da Policia desta Capital bacharel Joaquim Antonio de Souza e Silva, para a percepção de 1:200\$000, a que fica elevada a pensão annual de 300\$ que lhe era abonada, pela reversão da que competia a sua mãe D. Emilia Clementina da Costa Pinto e Silva, falecida em 1.º de maio deste anno.—O tribunal declarou legal a apostilla, e resolveu que se officie á Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal no sentido de exigir-se o pagamento da contribuição de 2\$500, não realizado pela viuva do funcionario, no mez de abril proximo passado.

Ministerio da Marinha—Avisos:

N. 1.683 de 25 de setembro ultimo, pedindo o pagamento de contas, na somma de 12:028\$360, annexas á nota n. 130, e provenientes de fornecimentos feitos a repartições do ministerio.—Havendo sido registrada a quantia de 2:668\$360, deliberou o tribunal sobre a de 9:360\$, em que importa uma factura de Wilson, Sons & Comp., limitad., deixando de dar-lhe registro, visto não ter a autoridade competente attestado o recebimento do carvão Cardiff a que se refere a mesma factura.

N. 1.756, de 5 do corrente, relativo ás despezas no total de 30:103\$695, concernentes ao pagamento, pela verba « Exercicios findos », de etapas a varios funcionarios da Secretaria de Estado e da Contadoria da Marinha, vencidas no anno de 1899, e apresentando a exposição, attinente ao assumpto, dirigida pelo ministerio ao Sr. Presidente da Republica, sobre a qual o mesmo Sr. Presidente proferiu despacho, em 30 de setembro findo, mandando, nos termos do art. 2º, § 3º, do decreto legislativo n. 392, de 8 de outubro de 1896, dos arts. 177 e 178 do regulamento annexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro desse anno, que seja effectuado o sobredito pagamento.—Substituindo os fundamentos nos quaes assentou a recusa de registro constante dos despachos de 31 de julho, 7 de agosto e 11 de setembro deste anno, determinou o tribunal que sejam registradas — sob protesto — as despezas de que se trata.

Ministerio da Guerra — Avisos :

Ns. 683, 697 e 748, de 21 e 23 de setembro findo, e de 7 do corrente, sobre a concessão dos créditos :

De 802:708\$480 às Delegacias Fiscaes do Thesouro Federal nos Estados da Parahyba, Bahia, Pernambuco e Rio Grande do Sul, para despesas das verbas 8^a, 9^a, 11^a, 12^a e das consignações ns. 22, 31 e 32, da 15^a;

De 5:053\$763 à Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco, por conta do credito extraordinario de igual importancia, aberto pelo decreto n. 4.947, 2 de setembro, para pagamento de ordenado ao mestre de officina, aposentado, do extinto Arsenal de Guerra do dito Estado Thomaz Antonio Francisco Barreto ;

De 62:500\$ à Delegacia Fiscal no Estado de S. Paulo, para despesas das verbas 10^a e 14^a e da consignação n. 31, da 15^a.

O tribunal ordenou que se registre a distribuição dos credits, feitas as annullações indicadas pelo ministerio.

N. 34, de 28, também de setembro, consultando sobre a abertura do credito de 850\$677, destinado ao pagamento ao 2^o tenente do 6^o regimento de artilharia Ricardo de Berredo, de vantagens que deixou de receber quando esteve respondendo a processo. — O tribunal foi de parecer que o credito pôde ser legalmente aberto, como especial.

—Relatado pelo Sr. Dr. Democrito Cavalcanti:

Ministerio da Industria e Obras Publicas: —Aviso n. 2.363, de 17 do mez findo, solicitando que seja paga á Estrada de Ferro Central do Brazil a quantia de 747\$300, proveniente de fretes concedidos e telegrammas transmittidos em proveito da Directoria Geral dos Correios, sendo a despesa levada á sub-consignação — eventuaes — da verba 3^a, sob o titulo «Directoria Geral», do exercicio de 1902. — O tribunal recusou registro ao pagamento solicitado, visto tratar-se de despesa pertencente a exercicio já encerrado.

—Relatados pelo Sr. Dr. Viveiros de Castro:

Processos:

De tomada de contas:

Do commissario de 4^a classe da armada Alfredo Braga Mello, no periodo de 1 de janeiro a 30 de abril de 1901, quando em servico no cruzador *Tamandaré*;

Do ex-curador de bens de defuntos e ausentes Dr. João Maximiano de Figueiredo, como responsavel pela arrecadação dos espólios de Agostinho e Manoel Gonzaloz, realizada perante a 11^a Pretoria, em 27 de novembro de 1891;

Do encarregado da arrecadação das rendas federaes na cidade de Franca, Estado de São Paulo, Joaquim Antonio de Lima, no periodo de 1 de outubro de 1896 a 31 de dezembro de 1901.

O tribunal declarou quites os responsaveis, e mandou lavrar nesse sentido os competentes accordãos.

Requerimentos :

Do cirurgião de 3^a classe da armada Dr. José Calmon de Aragão Bulcão reclamando contra a decisão do tribunal, costante do accordão proferido em sessão de 13 de junho de 1902, no processo de tomada das contas do supplicante, referentes ao periodo de 27 de dezembro de 1893 a 14 de abril de 1894, em que serviu no vapor de guerra *Santos*, e que o condemnou ao pagamento do alcance encontrado nas ditas contas, na importancia de 142\$083. — Verificando-se que não foi pela Contadoria da Marinha regularmente feita a intimação para o recolhimento do alcance a que se refere o accordão de fls. 36 v., resolveu o tribunal que seja o responsavel novamente notificado da deliberação constante do mesmo accordão.

De D. Camilla Francisca das Chagas, recorrendo da decisão a que se refere o accordão proferido pelo tribunal, em sessão de 3 de julho deste anno, no processo de tomada das contas da gestão do seu finado marido José Francisco das Chagas, no cargo de collector das rendas federaes do municipio de Sant'Anna de Macacú, Estado do Rio de Janeiro, e que condemnou os herdeiros do dito responsavel ao recolhimento do alcance apurado nas alludidas contas, para o effeito de, instituida a revisão do mesmo processo, deduzir-se o alcance fixado das porcentagens que deixou de receber o ex-collector. — O tribunal resolveu aceitar o recurso, afim de proceder á revisão solicitada.

De substituição da fiança:

Requerimento de Tobias do Rego Monteiro, pedindo que as quatro apolices da divida publica do valor nominal de 1:000\$ cada uma, depositadas no Thesouro Federal por Manoel de Siqueira, em garantia da responsabilidade do almoxarife da Colonia Nacional de Alienados Emydio de Oliveira Scupira, e que ora pertencem ao supplicante, sejam aceitas como fiança do mesmo almoxarife. — O tribunal julgou idonea e sufficiente a fiança offerecida em substituição da anterior.

Foi approvada a redacção dos accordãos lavrados nos processos apresentados nas sessões ordinaria e extraordinaria de 2 e 7 do corrente, relativos ás contas do thesoureiro da Alfandega do Maranhão Paulino José Rodrigues e do ex-collector das rendas federaes no municipio de Uberabinha, Estado de Minas, Francisco Itagyba, mandando expedir-lhes quitação e dar baixa na fiança do dito ex-collector; dos commissarios da armada, de 3^a classe, João Leopoldo Gondim e, de 5^a classe, João Chimaco Accioly Lobato; do ex-almoxarife do Arsenal de Guerra do Estado do Mato Grosso Lycerio Augusto Pereira e do ex-thesoureiro da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Minas Geraes Antonio de Santa Cecilia, fixando os alcances encontrados nas contas desses responsaveis e condemnando os tres ultimos e os herdeiros do primeiro ao respectivo pagamento, no prazo de 30 dias, obrigados o segundo aos dos juros da mora sobre a quantia de 1\$440 e o ex-thesoureiro ao de identicos juros, sobre a importancia total do alcance, a partir de 29 de agosto de 1902.

Finalmente, foi julgada comprovada a applicação das seguintes quantias, feita pelos responsaveis abaixo indicados, por conta de adeantamentos que receberam :

De 400\$000 pelo Superintendente da Fazenda Nacional de Santa Cruz, com o pagamento de despesas miúdas, no mez de setembro proximo findo ;

De 2:05\$000 pelo thesoureiro interino da Casa da Moeda, com o de identicas despesas, no mesmo mez ;

De 600\$000 pelo porteiro da Secretaria de Estado do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, com o de despesas de igual natureza, nos mezes de junho a setembro ultimos ;

De 2:000\$000 pelo chefe da comissão de discriminação dos terrenos de areias monazíticas do dominio da União, Dr. Theodosio Silveira da Motta, com o de pessoal e servicos da referida comissão, em junho e julho do corrente anno, registrando-se o excessso da despesa, na importancia de 107\$235, nos termos do parecer.

—Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 10 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal: Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 2.515, de 28 de setembro, pagamento de 2:662\$037, ouro, ao Dr. José Americo dos Santos, membro da comissão encarregada de representar o Brazil na Exposição Industrial de S. Luiz, para despesas dos servicos que lhe são affectos;

N. 2.602, de 6 do corrente, idem de 250\$ a Teotuliano da Gama Coelho, da gratificação que lhe compete por servicos prestados á Directoria Geral de Estatística, relativa ao mez de setembro ultimo;

N. 2.632, de 8 do corrente, idem de 14:735\$306, da folha do pessoal do recenseamento, relativa ao mez de setembro ultimo;

N. 2.483, de 26 de setembro, idem de 47\$047 a Villas-Boas & Comp., de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em junho ultimo;

N. 2.467, de 25 de setembro, idem de 107\$400 a Antonio José da Costa Nunes, idem idem, em maio ultimo;

N. 2.464, de 25 de setembro, idem de 2:690\$480 a diversos, idem idem, nos mezes de março e maio ultimos;

N. 2.465, da mesma data, idem de 4:025\$072 a Gonçalves Campos & Comp., idem idem, em julho ultimo;

N. 2.452, da mesma data, idem de 2:925\$490 a diversos, idem idem, nos mezes de abril e maio ultimos;

N. 2.463, da mesma data, idem de 270\$843 a Rodrigues & Comp., idem idem, em maio ultimo;

N. 2.541, de 30 de setembro, idem de 8:375\$539 a diversos, idem idem, nos mezes de abril a junho ultimos;

N. 2.417, de 22 de setembro, idem de 116\$975 a diversos, idem idem, nos mezes de maio e junho ultimos;

N. 2.468, de 25 de setembro, idem de 3:298\$988 a diversos, de madeira de lei fornecida idem idem, nos mezes de julho e agosto ultimos;

N. 2.466, da mesma data, idem de 91\$590 a Dias Garcia & Comp., de fornecimentos idem idem, junho ultimo;

N. 2.485, de 26 de setembro, idem de 4\$300 a J. F. Martins & Comp., idem idem em julho ultimo;

2.484, da mesma data, idem de 25\$ a Rodrigo Vianna, idem idem, em junho ultimo;

N. 2.477, da mesma data, idem de 769\$820 a diversos, idem idem, nos mezes de maio a junho ultimos;

N. 2.557, de 2 do corrente, idem de 2:11\$500 a diversos, idem ao Observatorio do Rio de Janeiro, em agosto ultimo;

N. 2.557, da mesma data, idem de 277\$500 a diversos, idem idem, em agosto ultimo;

N. 2.497, de 26 de setembro, idem de 20\$700 a J. M. de Castro, idem á Directoria Geral dos Correios, em agosto ultimo;

N. 2.509, de 28 de setembro, idem de 360\$ a Luiz Macedo, idem á Directoria Geral de Estatística, em setembro ultimo;

N. 2.508, da mesma data, idem de 403\$500 a mesma, idem idem idem;

N. 2.493, de 26 de setembro, idem de 420\$ a The Brazilian Contracts Corporation, idem á Directoria Geral dos Correios, em junho ultimo;

N. 2.493, da mesma data, idem de 6:509\$790 a diversos, idem idem, em agosto ultimo;

N. 2.478, da mesma data, idem de 78:436\$ á Imprensa Nacional, idem idem, no 2^o trimestre deste anno;

N. 2.470, da mesma data, idem de 3:417\$500 a mesma, de fornecimentos e publicações para a mesma directoria, no 2^o trimestre deste anno;

N. 2.493, de 28 de setembro, idem de 414\$ a Arens Irmãos, de trabalhos executados para a Directoria Geral de Estatística, em agosto ultimo;

N. 2.494, de 23 de setembro, idem de 9\$100 a Empresa Arrendataria da Estrada de Ferro Minas e Rio, de uma passagem concedida á Directoria Geral dos Correios, em janeiro ultimo;

N. 2.500, da mesma data, idem de 18\$ a Francisco Alves, de fornecimentos á Directoria Geral de Estatística, em março ultimo;

N. 2.422, de 22 de setembro, idem de 11\$700 a Dias Garcia & Comp., de fornecimentos à Inspeção Geral das Obras Publicas, em maio ultimo;

N. 2.416, de mesma data, idem de réis 4:090\$896 a diversos, idem idem, nos mezes de março, maio e junho ultimos;

N. 2.418, da mesma data, idem de 874\$160 a diversos, idem idem, nos mezes de maio a julho ultimos;

N. 2.539, de 30 de setembro, idem de 2:896\$ a diversos, de fornecimentos e trabalhos, executados para a mesma inspecção, nos mezes de março a maio ultimos;

N. 2.422, de 22 de setembro, idem de 944\$593 a diversos, idem idem, em abril, junho e agosto ultimos;

N. 2.443, de 23 de setembro, idem de 6:209\$019 a diversos, idem idem, para a Administração dos Correios, nos mezes de março, abril, maio, junho e julho ultimos;

N. 2.512, de 28 de setembro, idem de 2:630\$ a Francisco Gonçalves da Silva, de trabalhos executados no Jardim Botânico, em setembro ultimo;

De 2.441, de 23 de setembro, idem de 53\$500 a Leuzinger & Comp., de fornecimentos à Secretaria deste Ministerio, em agosto ultimo;

N. 2.607, de 6 do corrente, idem de 1:385\$400, da folha do pessoal subalterno empregado, em setembro ultimo, na Hospedaria da Ilha das Flores;

N. 2.608, de 6 do corrente, idem de 585\$, da folha do pessoal empregado, em setembro ultimo, nos concertos, conservação e outras obras da Hospedaria da Ilha das Flores.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 2.720, de 3 do corrente, pagamento de 4:890\$020 ao pessoal extraordinario da Directoria Geral de Saude Publica, durante o mez de setembro ultimo;

N. 2.721, idem, idem de 250\$, folha dos salarios vencidos pelos serventes do Tribunal do Jury, no dito mez de setembro;

N. 2.634, de 26 de setembro, idem de 19:300\$ a Cordeiro Junior & Comp., de obras realizadas no edificio do Instituto dos Surdos-Mudos;

N. 2.663, de 3 do corrente, idem de 333\$333, da folha das gratificações que competem, por substituição, aos funcionarios da Directoria da Justiça, em setembro ultimo.

—Ministerio da Fazenda — Officio:

N. 100, da Recebedoria da Capital Federal, de 6 do corrente, credito de 461\$603, para pagamento do vencimento de director

interino da mesma repartição e relativo ao mez de setembro;

Do juiz municipal de Nitheroy, idem de 400\$ a D. Anna Luiza do Coração de Jesus e Silva, juros de capital em cof. e dos orphãos.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Catania*, para Barbados e Nova York, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 10.

Pela galera *Sierra Lucena*, para Adelaide, recebendo impressos até ás 3 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 4.

Pelo *Corsica*, para Santos, recebendo impresso, até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10.

Pelo *Camoens*, para Santos, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Amanhã:

Pelo *Magellan*, para Dakar e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 7 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Observatorio do Rio de Janeiro - Boletim meteorologico — Dia 8 de outubro de 1903.

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉO		PHENOMENOS DIVERSOS
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m....	761.3	21.0	15.1	82	0.0	Nulla	1.0	CK. KN	
4 h. m....	760.3	20.7	15.0	82	0.0	Nulla	1.0	CK. KN	
7 h. m....	760.9	21.0	15.1	82	3.0	N	1.0	CK. KN	
10 h. m....	760.1	24.2	14.8	66	1.0	N	1.0	CK. KN	
1 h. t....	759.2	28.4	15.7	55	3.6	SSE	1.0	CK. KN	
4 h. t....	757.7	27.0	16.1	60	6.2	SSE	0.5	C. CK	
7 h. t....	757.8	25.2	15.6	66	0.0	Nulla	0.3	CK	
10 h. t....	759.1	24.1	16.7	75	0.0	Nulla	0.4	C. CK	
Médias.....	759.55	23.95	15.51	71.0	1.7	—	0.8	—	—

Temperatura: maxima, ás 4 h. da tarde 28° 8; minima, ás 7 h. da manhã, 20° 1.

Evaporação em 24 horas 2^m/m². — Ozono: ás 7 h. da m. 0; ás 7 h. da n. 1.

Horas de insolação 2 h 30 m.

Observatorio do Rio de Janeiro— Boletim meteorologico— Dia 9 de outubro de 1903.

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		Céu		PHENOMENOS DIVERSOS
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m....	758.0	22.3	17.5	88	1.8	NW	0.4	C. CK	
4 h. m....	756.8	21.5	17.5	91	1.0	NW	0.4	C. CK	
7 h. m....	757.2	22.3	17.5	88	1.0	W	0.4	C. CK	
10 h. m....	756.8	27.3	16.8	62	1.0	NW	0.8	C. CK	
1 h. t....	754.2	32.4	16.9	43	4.5	NNE	0.2	CK. K	
4 h. t....	754.6	27.2	14.2	54	12.5	SW	0.6	KN. KN	K a N
7 h. t....	757.7	23.8	16.7	71	5.3	SSE	1.0	KN	KK
10 h. t....	758.9	21.1	16.0	86	5.6	NW	1.0	—	KN
Médias	756.78	24.74	16.64	72.9	4.1	—	0.6	—	—

Temperatura: Maximo, ás 4 h. da tarde, 33° 5; minimo, ás 7 h. da manhã, 21° 2.

Evaporação em 24 horas, 3.3. — Ozono: ás 7 h. da m., 1; ás 7 h. da n., 3.

Horas de insolação: 8 h. 0 m.

Directoria de Meteorologia da Marinha— Repartição da Carta Maritima—Resumo meteorologico e magnetico
no dia de 8 outubro de 1903 (quinta-feira).

ESTACAO	HORAS	BAROMETRO A 00	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSFERICO	METEOROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS					
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima à sombra	Temperatura minima	Evaporação à sombra	Chuva caída	Duração de brilho solar
		m/m	°	m/m	%					0	0	0	m/m	m/m	h
Central de S. Antonio	1a.....	759.65	20.8	15.57	85.2	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—
	2.....	759.21	20.7	15.63	86.0	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—
	3.....	759.06	20.6	15.37	85.0	SSE	1	—	—	—	—	—	—	—	—
	4.....	758.98	20.3	15.55	88.0	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—
	5.....	759.02	20.2	15.46	88.4	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—
	6.....	759.01	20.2	15.61	89.0	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—
	7.....	759.23	20.9	15.12	93.0	WNW	1	Encoberto	—	10	—	—	—	—	—
	8.....	759.28	21.6	15.72	82.6	WNW	2	Encoberto	—	10	—	—	—	—	—
	9.....	758.57	22.5	15.85	78.5	NNW	3	Encoberto	—	10	—	—	—	—	—
	10.....	758.32	21.2	16.18	72.0	WNW	2	Encoberto	—	10	—	—	—	—	—
	11.....	758.01	25.2	16.19	67.6	W-W	3	Encoberto	—	10	—	—	—	—	—
	12.....	757.76	23.8	17.07	65.2	SW	4	Encoberto	—	10	—	—	—	—	—
	13.....	557.10	25.1	17.42	73.0	SSE	4	Encoberto	—	10	—	—	—	—	—
	14.....	756.81	25.3	16.41	68.3	SE	5	Encoberto	—	10	—	—	—	—	—
	15.....	754.18	21.8	15.64	67.2	SE	5	Encoberto	—	10	—	—	—	—	—
	16.....	755.18	25.8	15.21	61.8	SSE	5	Encoberto	—	10	—	—	—	—	—
	17.....	755.86	23.8	15.72	63.6	SSE	4	Claro	—	5	—	—	—	—	—
	18.....	755.87	25.2	15.40	61.7	SSE	4	Claro	—	6	—	—	—	—	—
	19.....	755.57	25.0	15.69	68.8	SE	2	Muito bom	—	7	—	—	—	—	—
	20.....	755.67	25.0	16.04	68.0	E	2	Muito bom	—	1	—	—	—	—	—
	21.....	756.13	24.6	17.37	75.6	Calma	0	Muito bom	—	1	—	—	—	—	—
	22.....	756.31	23.8	17.14	78.2	Calma	0	Muito bom	—	6	—	—	—	—	—
	23.....	753.11	21.2	17.51	83.0	N	1	Muito bom	—	6	—	—	—	—	—
	24.....	756.18	22.8	17.75	86.0	Calma	0	—	—	7	—	—	—	—	—

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTACAO CENTRAL.

DECLINAÇÃO = 8° 29' 35" NW

Observações meteorologicas simultaneas

A 0.h.m. de Greenwich ou 9 h. 07m. a. t. m. do Rio

Dia 9 de outubro de 1903

ESTACÕES	Pressão ao nível do mar	Temperatura à sombra	Tensão do vapor de água	Humidade relativa	NEBULOSIDADE	ESTADO ATMOSFERICO	METEOROS	VENTO		ESTADO ATMOSFERICO DA VESPERA	Temperatura maxima de hontem	Temperatura minima de hontem	Temperatura média de hontem	Chuva registada hontem
								Direcção	Força					
	m/m	°	m/m	%							0	0		
Belém.....	762.52	26.6	20.58	80.0	Meio nublado	Bom	Nevoeiro tenue	E	Aragem	Bom	32.5	21.0	23.75	22.00
Parnahyba.....	—	—	—	—	Nublado	Encoberto	Nevoeiro baixo	NE	Regular	Sombrio	—	—	—	—
Fortaleza.....	760.49	27.9	18.82	67.5	Meio nublado	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	SE	Fresco	Muito bom	28.0	23.7	25.85	—
Natal.....	—	—	—	—	Quasi nublado	Bom	Nevoeiro tenue alto	S	Regular	Muito bom	—	—	—	—
Parahyba.....	—	—	—	—	Quasi nublado	Incerto	Nevoeiro tenue alto	S	Aragem	Muito bom	—	—	—	—
Recife.....	763.85	25.2	17.60	74.0	Quasi nublado	Incerto	Nevoeiro tenue alto	S	Regular	Muito bom	27.2	23.8	25.20	—
Joaquim.....	762.67	25.4	12.42	53.0	Limpo	Muito claro	—	S	Fresco	Muito bom	35.0	20.2	27.60	—
Maceió.....	—	—	—	—	Limpo	Bom	—	E	Muito fraco	Bom	—	—	—	—
Aracaju.....	765.15	28.9	13.11	69.9	Quasi limpo	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	ENE	Regular	Variaavel	27.7	23.4	21.55	—
S. Salvador.....	—	—	—	—	Nublado	Encoberto	—	ESE	Aragem	Bom	—	—	—	—
Cuyabá.....	772.56	25.5	13.77	77.7	Meio nublado	Claro	—	W	Bafagem	Bom	31.9	19.9	25.90	—
Victoria.....	—	—	—	—	Limpo	Bom	—	N	Bafagem	Bom	—	—	—	—
Ouro Preto.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Juiz de Fora.....	764.78	23.5	15.78	73.3	Meio nublado	Bom	—	N	Bafagem	Incerto	27.2	17.3	22.25	—
Capital.....	753.43	25.9	17.22	63.9	Quasi nublado	Sombrio	Nevoeiro tenue baixo	NW	Aragem	Muito bom	27.0	20.0	23.50	—
S. Paulo.....	763.12	23.1	12.96	50.6	Quasi limpo	Bom	—	SW	Aragem	Bom	22.0	15.8	22.40	—
Santos.....	—	—	—	—	Quasi limpo	Bom	—	SW	Fresco	Bom	—	—	—	—
Paranaguá.....	—	—	—	—	Nublado	Encoberto	Chuva forte	NW	Muito fraco	Variaavel	—	—	—	—
Curitiba.....	767.88	14.0	11.06	93.0	Nublado	Mão	Chuva forte	SW	Fresco	Muito variaavel	20.5	13.5	21.00	24.00
Florianopolis.....	760.65	19.6	14.31	85.0	Nublado	Mão	Chuva	NNE	Aragem	Variaavel	24.5	18.5	21.50	—
Corrientes X.....	760.81	23.0	17.27	83.0	Meio nublado	—	—	NE	Regular	—	35.0	18.0	23.50	—
Itaquai.....	754.48	18.2	12.91	81.2	Nublado	—	—	SE	Fresco	Variaavel	27.2	17.0	22.10	—
Porto Alegre.....	753.00	19.1	14.68	89.1	Nublado	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	SSW	Muito fraco	Incerto	21.5	17.9	21.20	8.00
Rio Grande.....	752.88	15.4	11.93	91.0	Nublado	Encoberto	Nevoeiro baixo	SW	Muito fraco	Variaavel	27.2	15.0	21.10	—
Gordoba X.....	764.50	10.0	6.84	74.1	Meio nublado	—	—	S	Regular	—	24.0	—	—	—
Rosario X.....	763.60	12.0	10.41	100.0	Meio nublado	—	—	S	Regular	—	—	—	—	—
Mendoza X.....	763.91	11.0	4.06	41.0	Quasi limpo	—	—	S	Fresco	—	19.0	8.0	—	—
Buenos Aires X.....	762.90	14.0	10.57	83.0	Meio nublado	Ancaçador	—	S	Fresco	Bom	23.0	10.0	16.50	—

Nota — Na Capital o tempo está bom já navega indicies de mau tempo de NW.

Em Curitiba a trovoadra ao SE bonem e tarde, cabindo aguaceiros e saraivas e hoje pela madrugada cabiu chuva forte, trovejando em diversas direcções.
Em Florianopolis choveu no correr da noite de hontem, tendo relampasado ao NE e SE; continua a chover hoje.
No Rio Grande relampejou ao NE e chuviscou hontem ao anouteecer, chovendo pela madrugada de hoje.

As observações com este signal (X) são de hontem.

Directoria de Meteorologia da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Resumo meteorologico e magnetico do dia 9 de outubro de 1903.

ESTAÇÃO	HORAS	BAROMETRO A 0 ^m m/m	TEMPERATURA DO AR °	TENSÃO DO VAPOR m/m	HUMIDADE RELATIVA %	DIRECÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSFÉRICO	METEÓROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS					
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima a sombra	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar
										°	°	°	m/m	m/m	h
Central no morre de S. Antonio	1 h....	756.04	22.4	17.63	88.0	NNW	1	—	—	—	—	—	—	—	—
	2.....	755.87	22.1	18.38	93.0	NW	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	3.....	755.45	21.9	17.77	91.0	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—
	4.....	755.02	21.7	17.74	92.0	W	1	—	—	—	—	—	—	—	—
	5.....	755.01	21.6	17.61	92.0	W	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	6.....	755.05	21.3	17.79	94.7	NW	2	Bom	Orvalho abundante	KC.CK	6	—	—	—	—
	7.....	755.11	21.9	17.42	89.0	W	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	7	—	—	—	—
	8.....	754.91	23.9	18.35	83.0	NNW	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	7	—	—	—	—
	9.....	754.42	25.9	17.12	68.9	NW	2	Sombrio	Nevoeiro tenue baixo	KC.K	8	—	—	—	—
	10.....	754.63	26.6	16.14	62.6	NW	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	8	—	—	—	—
	11.....	754.13	29.0	16.19	53.8	NW	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	6	—	—	—	—
	12.....	753.47	30.9	16.40	49.7	NNW	4	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	4	—	—	—	—
	13.....	752.64	32.6	16.12	43.6	NNW	5	Bom	Nevoeiro tenue baixo	CK.KC	2	—	—	—	—
	14.....	752.07	32.6	14.76	40.4	NNE	4	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	5	—	—	—	—
	15.....	751.90	31.0	16.54	49.8	SSW	4	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	N.N.N.CS	6	—	—	—	—
	16.....	752.59	27.0	14.29	51.2	SW	7	Incerto	Trovões	—	6	—	—	—	—
	17.....	753.79	25.0	15.52	66.2	W	2	Incerto	—	—	10	—	—	—	—
	18.....	755.24	24.0	15.79	71.0	WSW	5	Incerto	—	—	10	—	—	—	—
	19.....	755.24	23.0	15.66	69.0	SSW	3	Incerto	Relampagos e trovões	—	10	—	—	—	—
	20.....	756.03	23.1	15.13	72.3	WNW	5	Sombrio	Relampagos e trovões	—	8	—	—	—	—
	21.....	756.45	21.6	15.88	83.2	W	5	Incerto	Chuviscos e relamps.	—	33.1	32.8	21.0	—	8.42
	22.....	756.55	21.8	15.84	87.0	W	5	Incerto	Relampagos	—	10	—	—	—	—
	23.....	755.91	20.4	15.73	91.0	WNW	5	Mau	Chuva e relampagos	—	10	—	—	—	—
	24.....	755.65	20.3	16.19	91.5	NW	2	—	—	—	—	—	—	—	—

OCCURRENCIAS

A's 4 h. p. trovejou ao NW, cahindo ás 4 h. e 55 m. p. um aguaceiro passageiro e outro ás 7 h. p. De 8 h. 25 m. p. até depois de 11 h. p. choveu e chuviscos a intervallos; tendo de 7 h. p. até depois dessa ultima hora, relampejado e trovejado em diversas direcções e mais accentuadamente ao NW.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

DECLINAÇÃO = 8° 28' 15" NW

INCLINAÇÃO = -13.798 (extremo N. para cima)

FORÇA HORIZONTAL = 0.2483 (unidade do systema C. G. S.)

Observações meteorologicas simultaneas

A 0 h. m. de Greenwich ou 9h 07^m a. t. m. do Rio

Dia 10 de outubro de 1903

ESTAÇÕES	PRESSÃO AO NÍVEL DO MAR	TEMPERATURA A SOMBRA	TENSÃO DO VAPOR D'ÁGUA	HUMIDADE RELATIVA	NEBULOSIDADE	ESTADO ATMOSFÉRICO	METEÓROS	VENTO		ESTADO ATMOSFÉRICO DA VESPERA	TEMPERATURA MÁXIMA DE HONTEM	TEMPERATURA MÍNIMA DE HONTEM	TEMPERATURA MÉDIA DE HONTEM	CHUVA RECOLHIDA HONTEM
								Direcção	Força					
m/m	0	m/m	%							0	0	0	m/m	
Belém.....	763.12	26.5	20.64	80.5	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue	E	Regular	Sombrio	33.5	22.2	27.85	—
S. Luiz.....	—	—	—	—	Nublado	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	E NE	Regular	Sombrio	—	—	—	—
Parnahyba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza.....	761.19	23.4	21.08	73.0	Meio nublado	Muito bom	—	SE	Regular	Claro	28.5	24.3	26.40	—
Natal.....	—	—	—	—	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue	S	Fresco	Muito bom	—	—	—	—
Parahyba.....	—	—	—	—	Meio nublado	Mão	—	W	Aragem	Bom	—	—	—	—
Recife.....	764.88	27.0	18.03	67.8	Meio nublado	Incerto	Nevoeiro tenue alto	ESE	Regular	Incerto	27.4	23.6	27.00	—
Joazeiro.....	763.62	27.8	12.77	45.6	Limpo	Muito claro	—	ESE	Fresco	Muito bom	36.0	20.0	28.00	—
Maceió.....	—	—	—	—	Limpo	Bom	—	E	Fresco	Bom	—	—	—	—
Aracaju.....	765.15	26.2	18.34	72.3	Quasi limpo	Muito bom	Nevoeiro tenue	NE	Regular	Bom	28.8	22.9	25.85	—
S. Salvador.....	—	—	—	—	Nublado	Ameaçador	—	SW	Muito fraco	Bom	—	—	—	—
Cayabá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Victoria.....	—	—	—	—	Limpo	Bom	—	NE	Fresco	Bom	—	—	—	—
Ouro-Preto.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Juiz de Fora.....	763.53	20.1	17.33	99.0	Meio nublado	Bom	—	SW	Fresco	Incerto	26.8	18.1	22.45	—
Capital.....	760.97	21.0	15.42	62.0	Limpo	Bom	Nevoeiro tenue	NW	Aragem	Variavel	32.8	21.0	26.90	—
S. Paulo.....	761.45	21.6	12.21	63.4	Meio nublado	Bom	—	NW	Aragem	Mão	25.0	15.9	20.45	3.00
Santos.....	—	—	—	—	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue alto	NW	Aragem	variavel	—	—	—	—
Paranaguá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Curitiba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Florianopolis.....	760.51	19.4	13.83	83.0	Nublado	Encoberto	—	N	Muito fraco	variavel	25.6	19.5	22.55	8.00
Corrientes X.....	759.70	17.0	13.98	97.0	Nublado	?	—	SE	Regular	?	35.0	17.0	21.00	14.00
Itaquí.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Porto Alegre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cordoba X.....	765.50	11.0	7.37	75.0	Nublado	?	—	N	Aragem	?	22.0	5.0	13.50	—
Rosario X.....	763.80	10.0	7.97	87.0	Meio nublado	?	—	E	Fresco	?	19.0	7.7	13.85	—
Mendoza X.....	762.60	10.0	4.60	50.0	Meio nublado	?	—	S	Fresco	?	22.0	6.0	14.00	3.00
Buenos Aires X.....	763.90	11.0	7.37	75.0	Quasi limpo	Bom	—	S	Fresco	Sombrio	19.0	7.0	13.01	—

Nota — Na Capital o tempo está bom, porém, instavel.

Em Juiz de Fora trovejou hntem ao NW de 1 h. p. em deante, cahindo chuva á tarde.

Em S. Paulo trovejou e choveu ás 2 h da tarde de hntem, cahindo saraiva.

Em Santos trovejou ao NW e cahiram chuviscos hntem á tarde.

As observações com este signal (X) são de hntem. Até as 2 hs. 30 m. p. não se recebeu mais telegramma algum.

Pagadoria do Thesouro Federal — Pagam-se no dia 13 o recenseamento da Estatística, o pessoal do reservatório de água do Rio do Ouro e começa o pagamento do material.

Directoria de Meteorologia

— Serviço Meteorologico Nacional — Seção Urbana — Resumo das observações correspondentes ao dia 9 de outubro de 1903.

ELEMENTOS OBSERVADOS	CIDADE	COPECABANA	BOTAFOGO	S. FRANCISCO XAVIER
	m/m	m/m	m/m	m/m
Evaporação á sombra.....	2.6	2.5	2.4	—
Chuva cahida....	—	—	—	—
Temperatura média de hontem.	23°.50	24°.75	25°.00	—

Santa Casa da Misericordia

— O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura foi, no dia 3 do corrente, o seguinte:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	884	689	1.573
Entraram.....	19	18	37
Sahiram.....	20	13	33
Falleceram.....	7	—	7
Existem.....	876	694	1.570

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 449 consultantes, para os quaes se aviaram 454 receitas.

Fizeram-se 2 extracções de dentes e 2 obturações.

— No dia 4:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	876	694	1.570
Entraram.....	26	6	32
Sahiram.....	18	10	28
Falleceram.....	6	5	11
Existem.....	878	685	1.563

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 418 consultantes, para os quaes se aviaram 470 receitas.

Fizeram-se 43 extracções de dentes.

— No dia 5:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	876	685	1.561
Entraram.....	33	24	57
Sahiram.....	29	22	51
Falleceram.....	1	1	2
Existem.....	879	686	1.565

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 794 consultantes, para os quaes se aviaram 891 receitas.

Fizeram-se 60 extracções de dentes.

— No dia 6:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	879	686	1.565
Entraram.....	29	22	51
Sahiram.....	25	17	42
Falleceram.....	6	3	9
Existem.....	877	688	1.565

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 508 consultantes, para os quaes se aviaram 586 receitas.

Fizeram-se 15 extracções de dentes.

Obituário — Sepultaram-se no dia 5 de outubro 37 pessoas, sendo:

Nacionais.....	30
Estrangeiros.....	7
Do sexo masculino.....	23
Do sexo feminino.....	14

Maiores de 12 annos.....	22
Menores de 12 annos.....	15

Indigentes.....	7
-----------------	---

— No dia 6 de outubro 33 pessoas, sendo:

Nacionais.....	28
Estrangeiros.....	10

Do sexo masculino.....	23
Do sexo feminino.....	10

Maiores de 12 annos.....	29
Menores de 12 annos.....	9

Indigentes.....	13
-----------------	----

— No dia 7 de outubro 44 pessoas, sendo:

Nacionais.....	32
Estrangeiros.....	12

Do sexo masculino.....	20
Do sexo feminino.....	24

Maiores de 12 annos.....	29
Menores de 12 annos.....	15

Indigentes.....	7
-----------------	---

— No dia 8 de outubro, 53 pessoas, sendo:

Nacionais.....	51
Estrangeiros.....	7

Do sexo masculino.....	25
Do sexo feminino.....	33

Maiores de 12 annos.....	28
Menores de 12 annos.....	30

Indigentes.....	11
-----------------	----

— No dia 9 de outubro 41 pessoas, sendo:

Nacionais.....	29
Estrangeiros.....	12

Do sexo masculino.....	18
Do sexo feminino.....	23

Maiores de 12 annos.....	27
Menores de 12 annos.....	14

Indigentes.....	7
-----------------	---

MARCAS REGISTRADAS

N. 3.832

Almeida Cardoso & Comp., estabelecidos com laboratorio e pharmacia homoeopathica nesta cidade, á rua Visconde de Inhauma n.º 29, apresentam a marca supra que consiste na palavra *Almeidia 1*—0 e no emblema da marca registrada nesta junta sob n.º 1.951. Esta marca, que pôde variar em suas dimensões, é acompanhada de diversos dizeres e serve a distinguir o medicamento que cura gonorrhéa chronica ou recente, inflamações da urethra e bexiga e os corrimentos provenientes de resfriamentos, da fabricação dos depositantes: Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1903. — Por procuração, *Jules Géraud, Lecterc & Comp.*, (sobre uma estampilha no valor de 300 réis).

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas e 30 minutos da tarde de 5 de setembro de 1903. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n.º 3.832, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$000 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1903. O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal)

N. 3.833.

Almeida Cardoso & Comp., estabelecidos com laboratório e pharmacia homeopathica, nesta cidade á rua Visconde de Inhaúma n. 29, apresentam a marca supra que consiste na palavra *Cardosina 3-0* e no emblema da marca registrada nesta junta sob n. 1.951. Esta marca, que póde variar em suas dimensões, é acompanhada de diversos dizeres e serve a distinguir o medicamento que cura bronchites, tosse asthmatica o secca, coryza, resfriamentos, influenzas, etc., da fabricação dos depositantes. Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1903. — Por procuração, *Jules Géraud, Leclerc & Comp.* (Sobre uma estampilha no valor de 300 réis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas 30 e minutos da tarde de 5 de setembro de 1903. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 3.833, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1903. — O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.)

3.834

Almeida Cardoso & Comp., estabelecidos com laboratório e pharmacia homeopathica, nesta cidade, á rua Visconde de Inhaúma n. 29, apresentam a marca supra, que consiste na palavra *Duartina* e no emblema da marca registrada nesta Junta sob n. 1.951. Esta marca, que póde variar em suas dimensões, é acompanhada de diversos dizeres e serve a distinguir o tónico reconstituente applicado com surprehendentes resultados nas molestias do systema nervoso, neurasthenia, excesso de trabalho debilidad geral, etc., da fabricação dos depositantes. Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1903. — Por procuração, *Jules Géraud, Leclerc & Comp.* (Sobre uma estampilha no valor de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas e 30 minutos da tarde de 5 de setembro de 1903. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 3.834 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1903. O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.)

N. 3.835

Almeida Cardoso & Comp., estabelecidos com laboratório e pharmacia homeopathica, nesta cidade, á rua Visconde de Inhaúma n. 29, apresentam a marca supra, que consiste na palavra *Sezorina* e no emblema da marca registrada nesta Junta sob numero 1.951. Esta marca, que póde variar em suas dimensões, é acompanhada de diversos dizeres e serve para distinguir o melhor medicamento para combater a febre intermitente (seções ou maleitas), mesmo adquirida em logar pantanoso ou má qualidade de aguas; é efficaz nos soffrimentos do fígado; da fabricação dos depositantes. Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1903. — Por procuração, *Jules Géraud, Leclerc & Comp.* (sobre uma estampilha no valor de 300 réis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas e 30 minutos da tarde de 5 de setembro de 1903. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 3.835 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1903. — O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.)

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 1 a 9 de outubro de 1903..... 1.846.731\$151

Idem do dia 10:

Em papel..... 242.403\$078
Em ouro..... 82.101\$659 324.504\$728

2.171.235\$879

Em igual periodo de 1902... 2.207.894\$255

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES
NA CAPITAL FEDERAL

Renda arrecadada no dia 10 de outubro de 1903..... 27.502\$420

Idem idem nos dias 1 a 10. 251.502\$956

Em igual periodo de 1902 199.131\$355

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 10 de outubro de 1903

Interior..... 52.031\$206

Consumo:

Fumo..... 4.568\$000

Bebidas..... 6.096\$600

Phosphoros.... 58.400\$000

Calçado..... 1.343\$000

Perfumarias... 264\$000

Especialidades:

pharmaceuticas..... 1.060\$000

Conservas..... 435\$000

Chapeos..... 1.255\$000

Teidos..... 800\$000

Registros..... 12\$000

74.391\$600

Extraordinaria..... 18.879\$463

Deposito..... 1.074\$000

Renda com applicação especial..... 8.891\$481

Total..... 155.267\$750

Renda dos dias 1 a 9 de outubro de 1903..... 591.564\$062

Total..... 743.831\$813

Em igual periodo de 1902... 622.933\$534

Diferença para mais..... 123.863\$279

EDITAES E AVISOS

Obras do Ministerio da Justica e Negocios Interiores

De ordem do senhor engenheiro, encaregado das mesmas obras, communico a quem possa interessar qua, ás 12 horas do dia 15 do mez corrente, neste escriptorio, á rua dos Invalidos n. 67, recebem-se propostas, em carta fechada, para o aumento do abastecimento de agua e outras obras no Hospital Paula Candido, na Jurubub.

Os senhores candidatos encontrarão, neste escriptorio, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, as bases e mais detalhes que servirão para o contracto a celebrar, e naquelle hospital um empregado competente que lhes fornecerá todas as explicações de que carecerem sobre os trabalhos projectados.

A concorrência versará sobre o preço de toda a obra, prazo para a sua conclusão e idoneidade dos concorrentes.

Os senhores concorrentes, no acto de apresentarem suas propostas, deverão provar

ter pago os impostos federaes de industrias e profissões, e haver caucionado no Thesouro Federal a quantia de 300\$000, para garantia da assignatura do dito contracto.

Só serão acceitas as propostas escriptas á tinta preta, sem emendas nem rasuras, com os preços por extenso e em algarismos, em dupla via, sendo uma sellada e ambas datadas e assignadas, com a indicação certa de residencia, escriptorio ou officina dos senhores concorrentes, em presença dos quaes serão abertas e lidas no dia, hora e local, acima designados.

Escriptorio do engenheiro das obras do Ministerio da Justica e Negocios Interiores, 5 de outubro de 1903. — O escripturario, *Antonio Delfim dos Santos*.

Instituto Nacional de Musica

CONCURSO PARA PENSIONISTA

De ordem do Sr. director, faço publico que fica aberta, na secretaria deste Instituto, pelo prazo de tres mezes, a contar desta data, a inscripção ao concurso de canto, para premio de viagem aos paizes estrangeiros.

Para ser admittido ao concurso, provará o candidato:

1º, ser brasileiro nato e menor de trinta annos de idade;

2º, ter o primeiro premio de que trata o art. 144 do regulamento.

A inscripção será feita por meio de requerimento ao director.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 15 de agosto de 1903. — O secretario, *Arthur Tolentino da Costa*.

De ordem do Sr. director, faço publico quo, de accordo com o aviso n. 1.453, de 9 do corrente, do Ministerio da Justica e Negocios Interiores, ficam suspensas até ulterior deliberação as inscripções para os concursos aos logares vagos do magisterio deste Instituto, de que trata o edital publicado no *Diario Official* de 21 de julho ultimo.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 10 de outubro de 1903. — O secretario, *Arthur Tolentino da Costa*.

Quartel do 2º batalhão de infantaria da guarda nacional da Capital Federal

De ordem do cidadão tenente-coronel comandante, convido a comparecer neste quartel no prazo de 30 dias, sob as penas da lei, os Srs. tenentes Henrique Bazin e José Orge Brandão, alferes Astolpho de Macedo Sodré de Mello e Olympio Telles de Menezes.

Commando do 2º batalhão de infantaria da guarda nacional da Capital Federal, em 16 de setembro de 1903. — *Antonio Thomé de Moura*, major-fiscal.

Junta Commercial

SESSÃO EM 28 DE SETEMBRO DE 1903

Presidente, *Souza Ribeiro* — Secretario, *Cesar de Oliveira*

Presentes o presidente Souza Ribeiro, os deputados Guimarães, Iguasú, Goulart, Borges e Couto e o secretario Cesar de Oliveira, faltando com participação o deputado Torres, abiu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O expadient constou de:

Officio datado de hoje, do presidente interino da Junta dos Corretores, remetendo o boletim das cotações dos principaes generos do mercado e dos fretes nos dias 19, 21 e 22 a 25 e o dia vendas de café na 1ª quinzena do corrente mez. — Mandou-se archivar.

Requerimentos:

De Manoel Antonio do Oliveira, para o registro da marca do seu producto—Petro-lina, Ramon—preservativo da caspa.—Deferido.

De José Francisco Jorge, para o registro da marca dos seus cigarros—Perfume.—Deferido.

De E. Ruffler, para o registro da marca, tendo por emblema uma estrella de cinco pontas com um monogramma das letras *ER* no centro, que distingue as drogas, productos chimicos e medicamentos do seu commercio.—Deferido.

De Bass Ratcliff & Gretton, Limited, esta belecidos no condado de Stafford, Inglaterra, para o registro de duas marcas que distinguem as cervejas de sua fabricação.—Deferido.

De Charles Rybin, Collas & Company, Limited, estabelecidos no Canadá (possessão britannica), para o registro da marca *CR C*, que distingue o bacalhão secco do seu commercio.—Deferido.

De William Hollins & Company, Limited, e do João Esteves para o deposito das suas marcas registradas nesta junta sob numeros 1.209 e 3.756.—Deferidos.

De Manoel Corrêa para o deposito da sua marca *Hotel Lusitano*, registrada na Junta Commercial do Recife.—Não tem lugar por não declarar o requerente os productos a que a marca se destina, como exige o art. 10, n. 3, combinado com o art. 14 do decreto n. 9.828, de 31 de dezembro de 1887.

De Julio Hadler para o deposito da marca dos seus cunhos inverniaes *Mos Corôa*, registrada na Junta Commercial de Porto Alegre.—Apresente um exemplar da folha official com a publicação exigida pelo art. 13 do decreto n. 9.828, de 31 de dezembro de 1887.

Da Companhia Transformadora para serem archivados os estatutos e mais documentos de sua constituição.—Deferido.

De Teixeira & Comp., Roushon & Comp., Schofield, Costa & Irmãos, Velloso & Comp., Luiselli & Comp e Meyer & Comp. para serem archivados os seus contractos sociais.—Deferidos.

De Francisco Salgueiro de Faria para dar-se baixa no contracto social da firma Faria & Ramalho, liquidada judicialmente.—Deferido.

De Miranda & Moreira para ser achivado o seu distracto social.—Regularizem o instrumento do distracto por não conter a assignatura do socio João Cordeiro de Miranda.

De Domingues Vieira & Comp. e Bandeira & Alves para serem archivados os seus distractos sociais.—Deferidos.

De Antonio Marques de Oliveira Ribeiro, Costa & Mendes, Gonçalves, Bastos & Comp., José Carneiro & Irmão, Pinto & Vieira, Gonçalves, Bastos & Comp., José Carneiro & Irmão, Pinto & Vieira, Garcia Rodrigues & Comp. e Soares & Felipe para o registro de suas firmas commerciaes.—Deferidos.

De Avellar & Comp. para o registro de sua firma.—Deferido, cancellando se o registro n. 8.664, da firma antecessora e identica.

De Freitas Pedrosa & Comp. para o registro de sua firma.—Deferido, cancellando se o registro n. 10.203, da firma antecessora e identica.

De Joaquim Fernandes & Comp. para o registro de sua firma.—Modifiquem a firma social, nos termos do art. 6º do decreto n. 916, de 24 de outubro de 1890, para distinguil-a de outra identica, estabelecida á rua do Rosario n. 96 e registrada em 17 de julho de 1902, sob n. 10.732.

De Domingues Vieira para lhe serem transferidos os livros em branco da firma antecessora Domingues Vieira & Comp.—Deferido.

De B. Santos & Comp., successores do Pinto Ferreira & Santos, para lhes serem transferidos os livros em branco daquelle firma.—Deferido.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 6 de outubro de 1903.—O official-maior, *Honorio de Campos*.

Thesouro Federal

CONCURSO DE SEGUNDA ENTRANCIA PARA EMPREGOS DE FAZENDA

De ordem da comissão fiscalizadora, faço publico, nos termos do art. 7º do decreto n. 1.651, de 13 de janeiro de 1894, que, tendo o Sr. Ministro da Fazenda, por portaria n. 181, de 9 do corrente mez, mandado abrir concurso, nesta Capital, para o provimento de lugares de segunda entrancia das repartições de Fazenda, concurso que se effectuará em uma das salas do edificio da Imprensa Nacional, nesta data fica marcado o prazo de 60 dias para a respectiva inscripção.

Os Srs. candidatos deverão apresentar á comissão fiscalizadora certidão das notas que tiveram no ponto de sua repartição e attestado do competente chefe sobre a sua aptidão para o serviço publico.

As materias do concurso são: legislação de fazenda e pratica da repartição.

O exame se fará de accordo com as disposições applicaveis da circular n. 40, de 23 de junho de 1890 e questionario publicado pelo Thesouro Federal a 2 de setembro do mesmo anno.

As petições convenientemente documentadas na forma acima deverão ser entregues, dentro do prazo marcado ao abaixo assignado, na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal.

Rio de Janeiro, 10 do outubro de 1903.—O secretario, *José Carlos Pereira de Azevedo*.

Ministerio das Relações Exteriores

Em nome do Sr. Ministro convido os candidatos aos lugares de consules e chancelleres a inscreverem-se, mediante requerimento instruido com cortidão de idade, até o dia 14 de outubro, para o exame de habilitação que se effectuará no dia 15 do mesmo mez, ás 10 horas da manhã, nesta Secretaria de Estado.

O exame de habilitação versará sobre as seguintes materias:

a) conhecimento pratico das linguas modernas, especialmente da ingleza e franceza, devendo o candidato traduzir, escrever e fallar correntemente esta ultima;

b) geographia commercial em geral e choro-graphia do Brazil;

c) principios de direito das gentes, noticias dos tratados e noções de direito publico brasileiro;

d) legislação consular, a luaneira e fiscal;

e) direito commercial, marítimo e cambial;

f) noções dos direitos da familia e successões e registro civil;

g) noções de jurisprudencia eurematica ou notarial;

h) redacção official.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, 30 de setembro de 1903.—O director-geral, *J. T. do Amaral*.

Tribunal de Contas

CITAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Pelo presente edital, e de accordo com o art. 213 do regulamento annexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, é intimado o ex-pagador da Direcção Geral de Contabilidade da Guerra Fernando Rodrigues Pacheco Villa Nova, para recolher aos cofres do Thesouro Federal, no prazo de 30 dias, a contar da primeira publicação deste, a importância de 822.616\$329, de alcance verificado em suas contas do exercicio de 1903, periodo de 1 de janeiro a 6 de abril, a cujo pagamento foi condemnado pelo accordo infra: «Vistos, relatados e discutidos estes autos da tomada de contas do ex-pagador da Direcção Geral da Contabilidade da Guerra Fernando Rodrigues Pacheco Villa Nova, referente ao exercicio corrente, 1 de janeiro a 6 de abril de 1903, e considerando que as contas correntes de folhas demonstram um alcance de 822.616\$329, assim discriminado: Saldo verificado por balanço do no cofre do caução, e não entregue—99.954\$518, Importancia recebida do Thesouro Federal a titulo de adiantamento para occorrer ás despesas com as obras de adaptação para a Intendencia da Guerra, e que não foi applicada nem recolhida—40.000\$000. Importancia do alcance verificado por balanço dado nos cofres do Pagadoria—632.617\$769. Importancia arrecada de impostos sobre vencimentos e que não foi debitada no caixa de receita e despesa—14\$542; e considerando que, segundo as disposições regulamentares, os empregados incumbidos dos processos de recibos, contas, férias e folhas, e quaisquer outros documentos de despesas ficam responsáveis pelas quantias que demais forem despendidas, em consequencia dos erros ou vicios que commetteram no exame; e consequentemente, o ex-pagador não responde pelos pagamentos indevidos constantes da demonstração de fls. 31; e considerando que o responsável, devidamente intimado, deixou o processo correr á revelia: Accordam em Tribunal julgar o ex pagador Fernando Rodrigues Pacheco Villa Nova em debito com a Fazenda Nacional pela referida quantia de 822.616\$329, a cujo pagamento o condemnamos e mais ao dos respectivos juros da mora, marcando para o recolhimento o prazo de 30 dias; e mandam remetter ao Ministerio da Guerra a relação de fls. 35 v. e 37, afim de ser a Fazenda Nacional inlemnizada. Tribunal de Contas, 11 do setembro de 1903.—(Assignados) *Didimo Agapito da Veiga*.—*R. Padilha*.—*Vieira de Castro*.—*Franisco Machado*.—*Thomas Cochrane*.» Terceira Sub-directoria do Tribunal de Contas, 16 de setembro de 1903.—O sub-director, *José Maria da Silva Portilho*.

Pelo presente edital e de conformidade com o art. 193 do regulamento annexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, são intimados os herdeiros de Urbano Joaquim de Loyolla Barata, ex-thesoureiro da extincta Thesouraria de Fazenda, da Delegacia Fiscal e Caixa Economica do Rio Grande do Norte, para, no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste, allegarem o que for a bem de seus direitos, produzirem documentos relativamente ao alcance de onze contos duzentos e quarenta e um mil novecentos e tres réis (11.211\$103), verificado em suas contas dos periodos de 28 de julho de 1888 a 31 de março de 1893; de 1 de abril de 1893 a 11 de novembro de 1895; de 1 de outubro de 1897 a 31 de dezembro de 1898 e de 1 de janeiro de 1899 a 27 de junho de 1903, bem como, para constituirem procurador na sede do tribunal, ou declararem o domicilio, para serem nelle notificados das decisões proferidas, sejam interlocutorias ou definitivas, sob pena de revelia.

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 5 de outubro de 1903.—O sub-director, *José Maria da Silva Portilho*.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

SUBSTITUIÇÃO DE ESTAMPILHAS

Do ordem do Sr. director das Rendas Publicas, em commissão na Casa da Moeda, faço publico que, em virtude de resolução tomada pelo Sr. Ministro da Fazenda, realiza-se desde o dia 13 até o dia 22 do corrente, na Recebedoria desta Capital, a substituição das estampilhas dos valores de 300 réis, 400 réis, 500 réis, 1\$, 2\$, 3\$, 4\$, 5\$, 10\$, 15\$ e 20\$, actualmente em circulação, pelas de novo padrão que acabam de ser fabricadas na Casa da Moeda.

Para esse fim devem os interessados apresentar á dita Recebedoria, no prazo improrogavel acima estipulado, as estampilhas em seu poder e receber as do novo padrão.

Casa da Moeda, 10 de outubro de 1903. — *Raul da Motta Pragens, 2º escripturario do Thesouro Federal, em commissão na Casa da Moeda.*

Recebedoria do Rio de Janeiro

Do ordem do Sr. Dr. director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de accordo com o art. 9º do regulamento annexo ao decreto n. 2.792, de 11 de janeiro de 1898, esta repartição está prosseguindo ao recebimento das declarações dos contribuintes do imposto de industrias e profissões, para a confecção do respectivo lançamento relativo ao anno proximo vindouro, devendo os interessados apresentar as suas collectas até 31 de dezembro do corrente anno, sob pena de multa de valor igual á quota de um semestre do imposto, não excedendo de 200\$000.

Outrosim, declaro que, no caso de ter havido, com relação aos collectandos, mudança do local em que seja a industria ou profissão exercida, ou transference de firma, deverão os mesmos mencionar na collecta essa circunstancia, que será comprovada com os documentos necessarios, que juntarão á respectiva collecta, onde devem mencionar também o primitivo local de onde se tiverem mudado.

Recebedoria, 2 de outubro de 1903. — O sub-director, *Pereira da Cruz.*

Caixa de Amortização

Por esta repartição se faz publico que, por despacho da junta administrativa de 22 do corrente, foi prorogado até 30 do novembro deste anno o prazo para o recolhimento, sem desconto, de notas do Governo e bilhetes de emissão bancaria em sua totalidade, e que passou a cargo do Governo, ex-vi do decreto n. 2.403, de 16 de dezembro de 1896, a saber:

Notas do Governo:

500\$ da 6ª, 200\$, 100\$ e 50\$ da 7ª, 200\$ e 20\$ da 8ª estampa.

Bilhetes dos Bancos:

Credito Popular do Brazil, Emissor do Norte, Est. dos Unidos do Brazil, Emissor da Bahia, Banco da Bahia, Emissor de Pernambuco, Emissor do Sul, União de S. Paulo, Nacional do Brazil, Banco do Brazil, nova emissão, Republica dos Estados Unidos do Brazil e Republica do Brazil.

As notas do Governo e as em substituição e todos os bilhetes bancarios que não tiverem sido apresentados ao treco nesta Caixa em suas respectivas repartições nos Estados até a fim do alludido prazo, incorrerão em desconto na forma das disposições em vigor.

Caixa de Amortização, 24 de setembro de 1903. — O inspector, *Manoel Alves da Silva.*

Caixa de Amortização

Do ordem do Sr. inspector, faço publico que, tendo se extraviado os titulos da 19 apolice da divida publica pertencentes ás DD. Maria da Gloria Balduino Capus e Georgina Capus, (em commum), do valor nominal de 1:000\$000, juro annual de 5% (antigo 6%), papel, e ns. 3.855, 4.231, 5.610, emitidas em 1814, 123.752, emitida em 1868, 130.014, 130.015, 131.473, 137.426 a 137.429, 137.432, 166.403 a 166.407, emitidas em 1869, 230.128 e 230.129, emitidas em 1870, todas da 4ª serie, serão expedidos novos titulos si, dentro do prazo legal, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 6 de outubro de 1903. — O 4º escripturario, *Emilio da Silva Guimarães.*

Alfandega do Rio de Janeiro

Intimo A. Tombarel, em virtude do despacho da inspeccoria desta alfandega, de 15 de setembro do corrente anno, a vir a esta alfandega pagar a importancia de setecentos e onze mil duzentos e cincoenta réis (711\$250), por não ter apresentado, dentro do prazo que lhe foi marcado, a certidão de descargas do porto do Havre, dos volumes constantes do despacho de reexportação n. 15, de outubro de 1902.

Primeira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1903. — O chefe *Miguel Fernandes Barros.*

Hospital de Marinha

Do ordem do Sr. contra almirante, Dr. director deste hospital, é chamado pelo presente edital para comparecer no mesmo estabelecimento o enfermeiro João Thomaz de Oliveira, que se acha ausente, sob pena de ser considerado desertor.

Hospital de Marinha, 10 de outubro de 1903. — No impedimento do Sr. almoxarife, *José Antonio de Souza, fiel.*

Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal

O Sr. Dr. inspector geral manda fazer seiente ao publico que, para facilitar a execução de providencias que possam ser exigidas por falta de agua, deverão os reclamantes dirigi-se aos respectivos escriptorios dos districtos nas seguintes localidades:

- 1º districto, rua do Senado n. 145.
- 2º districto, rua do Campinho n. 42.
- 3º districto, rua do Haddock Lobo n. 132.
- 4º districto, rua do Aqueduo n. 66, Silvestre.
- 5º districto, Praia do Botafogo n. 216.

Onde encontrarão livros speciaes para deixarem por escripto as suas reclamações. Secretaria da Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 8 de outubro de 1903. — *F. J. da Fonseca Braga, secretario.*

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE 10.000 ROLOS DE FIO METALLICO

Do ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 11 do proximo mez de outubro na Intendencia dessa Estrada serão recebidas propostas para fornecimento de 10.000 rolos de fio metallico para fechamento de carros durante o anno proximo futuro, de accordo com a amostra á disposição alli dos concorrentes para ser examinada.

As propostas deverão estabelecer o prazo e o preço para o material entregue na Intendencia.

Os concorrentes deverão apresentar-se naquella repartição, no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, data das assignadas, com indicação de suas residencias, e deverão exhibir, em separado, no acto de entrega da proposta, o recibo da caução de 500\$000 previamente feita na thesauraria desta Estrada para garantir a assignatura do contracto, e

bem assim a prova de estar o proponente quite com a Fazenda Municipal, quanto ao pagamento do imposto de alvará de licença para exercicio de negocio, profissão e industria.

Os concorrentes declararão aceitar as condições estabelecidas para o serviço de concurrencias.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 29 de setembro de 1903. — O secretario, *Manoel Fernandes Figueira.*

Directoria Geral dos Correios

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL A ESTA REPARTIÇÃO, DURANTE O PROXIMO EXERCICIO DE 1904.

Do ordem do Sr. Dr. director geral e de conformidade com a portaria n. 195/3, de 30 de setembro de 1903, faço publico que esta sub-directoria recebe, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data do presente edital, propostas em carta fechada e lacrada para o fornecimento a esta repartição, durante o proximo anno de 1904, do material constante das relações que serão fornecidas por esta Directoria.

O preço do material a fornecer deve ser feito em moeda corrente, sendo as entregas effectuadas no almoxarifado desta Directoria, livres de despesas.

As propostas devem ser selladas, de accordo com a lei do sello em vigor, observando-se nesta concurrencia as seguintes regras:

1.ª Nenhuma proposta será recebida sem previa caução de 500\$ na thesauraria da Administracão dos Correios do Districto Federal, para garantia da assignatura do contracto. O recibo dessa caução acompanhará cada proposta.

2.ª O proponente que, uma vez accoita a sua proposta, no todo ou em parte, se recusar a assignar o respectivo contracto, depois de convidado por escripto, perderá o direito á restituição da quantia depositada, a qual reverterá para a Fazenda Nacional.

3.ª Os Srs. proponentes deverão exhibir, no acto da abertura das propostas, documentos que provem estar quites com todos os impostos federaes e municipaes.

4.ª As propostas que não estiverem devidamente selladas só serão tomadas em consideração si os interessados cumprirem immediatamente, após a abertura, as prescripções da lei do sello federal.

5.ª As propostas que tiverem emendas, rasuras, borrões ou qualquer defeito que possa ocasionar duvidas futuras, não serão tomadas em consideração.

6.ª Não serão também tomadas em consideração as propostas que se afastarem das clausulas do presente edital, ou quando os artigos forem diferentes das amostras apresentadas no almoxarifado.

7.ª As propostas devem ser escriptas a tinta preta nos modelos adptados, os quaes serão fornecidos pelo almoxarifado aos Srs. proponentes. Quaesquer observações sobre preços e quantidades de material deverão ser mencionadas em folhas de papel, devidamente selladas e juntas no fim dos modelos.

8.ª O material deverá ser de primeira qualidade e será fornecido de accordo com as amostras depositadas no almoxarifado, onde serão apresentadas aos Srs. proponentes para servirem de base ás propostas.

9.ª É vedado aos concorrentes propor alterações de preços durante o acto de leitura das propostas ou durante o tempo do estulo.

10.ª Para garantia da execução dos contractos que tenham de firmar os contractantes depositarão no Thesouro Federal, a titulo de caução, a quantia de 1:00\$, quando se tratar de fornecimentos que corram por uma só consignação orçamentaria, e 500\$, por consignação, quando se tratar de contractos para mais de uma consignação.

Essa caução ficará depositada no Thesouro até a terminação do contracto e só poderá ser levantada depois de provado não estar o contractante em debito para com a Fazenda Nacional.

Nesta sub-diretoria encontrarão os Srs. proponentes todos os esclarecimentos de que carecerem.

A abertura das propostas que forem recebidas realizar-se-ha no dia seguinte ao do encerramento, ás 11 horas da manhã, no gabinete desta sub-diretoria, ficando deslojados convidados os Srs. proponentes para assistir a esse acto, podendo fazer-se representar por procuradores idôneos.

Sub-diretoria dos Correios, Capital Federal, 1 de outubro de 1933. — O sub-director, J. C. de Miranda e Horta.

Administração dos Correios do Distrito Federal

CONCURSO

De ordem do Sr. Administrador dos Correios do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro faço publico que, durante 30 dias, a contar desta data, acha-se aberta, na primeira secção desta Administração, das 10 horas da manhã ás 2 horas da tarde, a inscripção para o concurso ao provimento de lugares de carteiro de 3ª classe a effectuar-se a 8 de novembro proximo.

Os candidatos deverão ter de 13 annos a 30 de idade, gozar boa saúde e estar vacinados, ter bom procedimento, saber ler e escrever correctamente e conhecer as quatro operações fundamentais da arithmetica (art. 394, § 4º do regulamento).

O concurso será valido por um anno, a contar da data da ultima prova, bastando uma nota má para inhabilitar o candidato; os candidatos reprovados ou não classificados só poderão de novo concorrer depois de um anno, contado da data da terminação das duas provas.

A inscripção será encerrada no dia 3 de novembro, ás 3 horas da tarde.

Primeira secção da Administração dos Correios do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1933. — O ajudante, Luiz M. de Serqueira Braga.

Administração dos Correios do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO

De ordem do Sr. Administrador dos Correios do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, faço publico que, durante trinta dias, a contar desta data, se acha aberta na 1ª secção desta administração, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, a inscripção para o concurso ao provimento de lugares de praticantes de 2ª classe, a effectuar-se no dia 25 de outubro proximo.

Os candidatos deverão ter 18 a 30 annos de idade, gozar de boa saúde e estar vacinados, ter bom procedimento e conhecer as linguas portugueza e franceza, a geographia geral, com desenvolvimento quanto ao Brazil, e arithmetica até a theoria das proporções, inclusivo, sendo motivo de preferencia o conhecimento de alguma ou algumas das seguintes materias: desenho linear, escripturação mercantil, inglez e allemão (artigo 394, § 3º, do regulamento vigente).

O concurso será valido por um anno, a contar da data da ultima prova, e só serão approvados os candidatos que tiverem nota boa, pelo menos na maioria das provas, bastando uma nota má para inhabilitar-os (artigo 394, § 6º, do regulamento).

Os candidatos reprovados ou não classificados só poderão de novo concorrer depois

de um anno, contado da data da terminação de todas as provas (art. 394, § 7º, do regulamento).

A inscripção será encerrada no dia 21 de outubro, ás 3 horas da tarde.

Primeira Secção da Administração, 22 de setembro de 1933. — O ajudante, Luiz M. de Serqueira Braga.

Administração dos Correios do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. administrador e na forma do art. 153 do regulamento vigente, convido as pessoas abaixo mencionadas a vir receber sua correspondência, que se acha na thesauraria desta administração, nos dias uteis, das 12 horas ás 2 da tarde, dentro do prazo de um anno, a contar desta data.

D. Idalina.
Amelia S. de Oliveira.
Pagliarini Dmenica.
Francisco Delbazo.
Max Chanfalle.
Octavio Burnier.
Augusto da Silva.
Frederico Hobzel.
Delegado (Guaratinguá).
José A. Bueno.
Fausta Maria da Conceição.
Francisco da Silva Junior.
Francisco A. Rodrigues.
Francisco C. de Mello.
Amelia L. Mari.
C. J. Hautour.
Ephigênia Maria da Conceição.
Francisco Toser.
Antônia de P. Pereira.
Antonio A. Nepomuceno.
Antonio Maria de Castro.
Amino P. Monteiro.
Aleis Salumaro.
Annibal V. Robello.
João Sorocab.
Alexandra Thompson Viogas.
Olympia F. de Oliveira.
Alvaro de S. Agudo.
Maria Herculana.
João Bernardo.
Maria Thereza Constancia.
Maria J. da Conceição.
Casa Pietrosanta.
Julio P. Saraiva.
Manoel B. T. Cubral.
Suid A. Salloun.
Maria de Jesus.
J. B. Falk S.
Zacharias S. Miranda.
Ettore Live II.
Eugenio Damé.
José de F. Pedrosa.
José J. Pereira.
Maria Silva.
Thereza F. Pereira.
Rosari M. Nascimento.
Trajano C. Nogueira.
Maria da Conceição Neves.
S. João Fernandes.
Rodrigo O. de Langgarr.
Raul R. Antunes Braga.
Helena Maria Ferreira.
Julita Salmar.
João da Silva Braga.
Antonio da C. Nogueira.
Arthur P. Velloso.
Amelia do Souza.
Antonio José Borges.
Trajano do C. Nogueira.
Dr. Antonio F. Augusto.
Dr. J. O. Barroso.
Argentina Neiva.
Mr. Weseler.
Joanna R. de Chaves.

1ª Secção da Administração dos Correios do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1933. — O ajudante, Luiz M. de Serqueira Braga.

EDITAIS

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De cilatão, em o prazo de 30 dias, aos credores da fallencia de F. Nicolau & Comp., representados pelo seu unico socio J. F. Nicolau Junior, para dizerem sobre o pedido de reabilitação, na forma da lei.

O Dr. José Luiz de Bulhões Pedreira, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal desta cidade do Rio de Janeiro, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrive se processam os autos da fallencia da firma F. Nicolau & Comp., representada pelo seu unico socio J. F. Nicolau Junior, estabelecida á rua da Alfandega n.º 135 e 141; ora por parte de J. F. Nicolau Junior, unico socio e concordatario, foi-lhe dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. Juiz da Camara Commercial, J. F. Nicolau Junior, tendo cumprido a concordata feita com os seus credores e obtido dellas quitação plena, conforme já foi julgada por sentença da V. Ex., vem requerer com a inclusa folha corrida, a sua reabilitação nos termos do art. 259, combinado com os arts. 93, 95 e § 1º do decreto n.º 4.851, de 2 de junho de 1933, precechidas as formalidades legais. P. deferimento. Rio, 19 de setembro de 1933.

— O advogado, Emilio M. Nina Ribeiro. (Estava legimemente sellada). Despacho: Sim. Rio, 22 de setembro de 1933. — B. Pedreira. En virtude do que se passou o presente edital pelo teor do qual citam-se os credores da fallencia de F. Nicolau & Comp. para dentro do prazo de 30 dias, que correrão em cartorio do escrivão que este subscrive, dizerem sobre o pedido de reabilitação requerido pelo seu unico responsavel socio concordatario J. F. Nicolau Junior, sob pena de a revolta se proceder como for de direito. E, para constar se passou o presente edital e mais duas de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de setembro de 1933. Eu Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, o subscrevi. — José Luiz de Bulhões Pedreira.

De convocação dos credores de Ludwig Bauer para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua das Lavadeiras n.º 103, no dia 19 de outubro corrente, ás 11 horas da manhã, afim de elegrem dois administradores e um fiscal, que administrem e liquidem os bens, socios da mesma firma, ora em liquidação, na forma da lei.

O Dr. Pedro de Aleantari Nabuco de Abreu, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que, por parte de Aloys Dresler, depositario dos bens da firma Ludwig Bauer, em liquidação, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. Nabuco de Abreu, juiz da Camara Commercial — Diz Aloys Dresler, depositario dos bens existentes no estabelecimento commercial do finado Ludwig Bauer, os quaes foram arrematados por este juizo, que, em cumprimento do despacho que ordenou fôsser juntados os respectivos autos, a prova de haver sido o Rio fido estado com a peticionaria do fls. 10, Lucia Bauer, apresenta a V. Ex. o documento que a esta acompanhando e de ser appenso aos autos. Assim, s. disposta a ordem da V. Ex., pede o supplicante se prosiga nos ultimos termos, sendo convocados os credores judicialmente para nomearem de entre si administradores e fiscal para os effectos de liquidarem o espolio arrematado. Juntando a relação dos credores e supplicante aguarda deferimento e E. R. M. Rio de Janeiro, 26 de setembro de

1903.—(1) advogado, *Joaquim Augusto Guerreiro Lima*. (Estava legalmente sellada.) Despacho: Sim. Rio, 28 de setembro de 1903.—*Nabuco de Abreu*. Em virtude do que se passou o presente edital pelo teor do qual convocam-se os credores de *Ludwig Bauer*, em liquidação, para se reunirem na sala das audiências do juízo, à rua dos Invalidos n. 103, no dia 19 de outubro corrente, às 11 horas da manhã, para elegerem dois administradores e um fiscal para administrar e liquidar todo o espólio e obrigações do dito finado, nos termos dos arts. 303 e 310 do Código Commercial e art. 18, § 9º, do decreto n. 738, de 1850, sob pena de, a revelia, se proceder como for do direito; advertindo-se que os credores ausentes poderão ser representados por procuradores que tenham poderes para o acto, podendo constituir procurador por telegrapha, cuja minuta autentica e legalizada deverá ser entregue ao expellitor, que, na transmissão, mencionará esta circunstancia. E para constar passaram-se este e mais dois de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passa o nesta Capital Federal aos 5 de outubro de 1903. Eu, Antonio Lopes Domingues, escrevão, o subscreevi.—*Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu*.

De publicação da declaração da fallencia do negociante *Pedro Arêas* estabelecido, que foi, à rua General Camara n. 71

O Dr. José Luiz de Bulhões Poltreira, juiz na Camera Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem que, a requerimento do Srs. Fontes & Comp., devidamente instruido, e depois das necessárias diligencias, foi, por sentença do juízo, declarada a fallencia do negociante *Pedro Arêas*, estabelecido, que foi, à rua General Camara n. 71, fixando o seu termo para os effeitos legais de 17 de abril do corrente anno. Pelo presente faço publica a fallencia do referido negociante. Para constar passaram-se este e mais tres de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado na Capital aos 10 de outubro de 1903. Eu, Francisco de Borja de Almeida Góes Real, escrevão, o subscreevi.—*José Luiz de Bulhões Poltreira*.

PARTE COMMERCIAL

Camera Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	20 d/c	A' vista
Solro Londres.	12 1/32	11 63 64
» Pariz.	\$792	\$745
» Hamburgo.	\$473	\$9 2
» Italia.	—	\$37
» Portugal.	—	\$363
» Nova York.	—	4\$125
Libra esterlina em moeda.	20\$343	
Ouro nacional em vales, por 1\$000	2\$264	
Apolices geraes de 5%, miudas	96\$000	
Ditas geraes de 5%, de 1:000\$000	973\$000	
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.	977\$060	
Ditas idem idem de 1895, nom..	974\$000	
Ditas idem idem de 18 7, port..	1:022\$000	
Ditas idem idem de 1897, nom..	1:027\$000	
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.	179\$000	
Ditas idem idem de 1896, nom..	181\$000	
Ditas inscripções de 3%, nom..	875\$000	

Ditas do Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, 5 %, port.	72\$000
Ditas idem idem, de 1:000\$, 5 %, nom.	730\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.	54\$000
Rancho da Republica do Brazil.	33\$000
Comp. Sul e Navegação.	25\$000
Dita Vição Ferreira Sapucahy.	27,00
Dita Saguros Lloyd Americano, c/35 %.....	33\$750
Dita Industrial Mineira.	20\$000
Dobs. da Comp. União Sorocabana e Itatuna, 1ª serie.	74\$000

Secretaria da Camera Syndical, 10 de outubro de 1903.—*José Claudio da Silva*, syndico

José Claudio da Silva, presidente da Camera Syndical dos Corretores de Fundos Publicos:

Faz saber, de ordem da Camera Syndical, que, por decreto do 20 do corrente, foi annexado, a seu pedido, do cargo de corretor de fundos publicos da Capital o Sr. Thomaz da Costa Rabello e pelo presente são chamados os quaesquer interessados em transações em que houverem intervindo o referido ex-corretor, a virem liquidar as no prazo de seis meses, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. Eu, Joaquim da Silva Gusmão Filho, secretario da Camera, o subscreevi.

Secretaria da Camera Syndical da Capital Federal, 29 de setembro de 1903.—*José Claudio da Silva*, syndico.

Junta dos Corretores de Mercadorias e Navios

COTAÇÕES DO DIA 9 DE OUTUBRO DE 1903

Algodão em rama 1ª sorte do sertão de Pernambuco, 12\$300 por 10 kilo.
Dito idem idem meliano de Pernambuco, 11\$ por 10 kilos.
Dito idem idem Itabiana de Sergipe, 11\$ por 10 kilos.
Açúcar branco crystal de Campos, 340 a 350 réis por kilo.
Dito idem idem de Pernambuco, 325 réis por kilo.
Dito idem de 3ª sorte de Pernambuco, 300 a 320 réis por kilo.
Dito idem 2º facho de Campos, 320 réis por kilo.
Dito crystal amarello de Campos, 310 réis por kilo.
Dito mase vinho de Campos, 315 réis por kilo.
Dito miscavo de Pernambuco, 180 a 200 réis por kilo.
Dito idem de Sergipe, 200 réis por kilo.
Dito idem de Macaé, 185 réis por kilo.
Café tipo n. 6, 5\$333 por 10 kilos.
Dito idem n. 7, 4\$263 idem.
Dito idem n. 8, 4\$183 idem.
Dito idem n. 9, 4\$221 idem.
Sobo do Rio Grande, 760 réis por kilo.

Pretes e engajamentos na semana de 3 a 10 de outubro de 1903

Para New Orleans 35 C e 5 % por sacco de 60 kilos, vapor *Ben dale*, 11.000 saccas de café.
Para Buenos Ayres, 1850 por sacco de 60 kilos, vapor *Clyde*, 210 idem idem.
Para Montevideo, 2350 por sacco de 60 kilos, vapor *Clyde*, 500 idem idem idem.
Para Bordeaux, 35\$ 10 % por 900 kilos vapor *Cordillera*, 5.20 idem idem.
Para Genova, opção, 35 frs. 10 % por 1.000 kilos, vapor *Savoia*, 250 idem idem.
Para Genova, opção, idem, vapor *Città di Torino*, 375 idem idem,

Para Genova, opção, idem, vapor *Las Palmas*, 375 idem idem.

Para Marsella, idem, vapor *Nivernais*, 2.750 idem idem.

Para Londres, 30 S/ e 5 % por 1.000 kilos, vapor *Danube*, 250 idem idem.

Para Hamburgo, 35 S/ e 5 % por 1.000 kilos, vapor *Petropolis*, 3.500 idem idem.

Para Hamburgo, 35 S/ e 5 % por 1.000 kilos, vapor *Pris Eitel Frederick*, 100 idem idem.

Para o Havre, 25 frs. e 10 % por 900 kilos, vapor *Corsica*, 33.000 idem idem.

Para o Havre, idem, vapor *Glanton*, 5.000 idem idem.

Para o Havre, idem, vapor *Tesiot*, 3.000 idem idem.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1903.—*Joaquim da Cunha Freire Sobrinho*, presidente interino.

Recebedoria do Estado de Minas Geraes na Capital Federal

DIA 10 DE OUTUBRO DE 1903

Houve a seguinte alteração na pauta da semana que hoje finda:

Por kilog.
Café em grão..... \$470

ANNUNCIOS

Companhia Morro da Mina

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

2ª convocação

Não se tendo reunido numero legal de Srs. accionistas para que pudessem realizar a assembléa geral ordinaria convocada para hoje, da novo a directoria convida os Srs. accionistas a se reunirem no dia 12 do corrente, no escritório da companhia, à rua da Alfândega n. 20, sobrado, à 1 hora da tarde.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1903.—*Pela Companhia Morro da Mina, Eugenio Honold*, director-gerente.

Companhia Melhoramentos de S. Paulo

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convocados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, em 13 do corrente, ao meio-dia, à rua de S. Pedro n. 5, a fim de deliberarem sobre a reforma dos estatutos da companhia, na parte relativa à séle social e ao numero de membros da directoria, procedendo-se em seguida à eleição de um director, na conformidade do art. 13 dos respectivos estatutos.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1903.—*A directoria*.

Sociedade Geral de Minas de Manganez, Gonçalves Ramos & Comp.

Convido os Srs. possuidores de quinhões da Sociedade Geral de Minas de Manganez, Gonçalves Ramos & Comp., a comparem a reunião da assembléa geral extraordinaria que deve ter lugar no dia 13 do corrente, à 1 hora da tarde, no escritório à rua dos Ourives n. 92, Rio de Janeiro, a fim de tratarem da cessão de alguns bens e direitos da sociedade.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1903.—*Dr. Joaquim Gonçalves Ramos*.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1903